DIOGRANDE

Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.008 - sexta-feira, 1º de agosto de 2025 **28 páginas**

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

DECRETO

DECRETO n. 16.339, DE 29 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 4.496.482,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO

DECRETO n. 16.339, DE 29 DE JULHO DE 2025.

UG			Programa de Trabalho					El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód	Código	Anulação	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	301	1	4001	3391	1500	1.072.741,00	-
1035	S	FMS	90	10	305	1	4007	3391	1500	536.370,50	-
1035	S	FMS	90	10	303	1	4008	3390	1500	536.370,50	-
									Total	**2.145.482,00**	**-**
2026	F	AMHASF	90	16	482	12	4017	4590	1501	650.000,00	-
									Total	**650.000,00**	**-**
2600	F	SEFAZ	90	4	123	100	2076	3390	1500	339.000,00	-
									Total	**339.000,00**	**-**
3000	F	SISEP	90	26	782	24	2049	4490	2799	412.000,00	-
									Total	**412.000,00**	**-**
4200	F	SEMADES	50	15	451	112	2084	3350	1500	350.000,00	-
4200	F	SEMADES	90	15	451	112	2084	3390	1500	200.000,00	-
4200	F	SEMADES	90	15	451	112	2084	4490	1500	30.000,00	-
4200	F	SEMADES	90	20	601	16	2085	3390	1500	140.000,00	-
4200	F	SEMADES	90	22	661	16	2086	3390	1500	38.000,00	-
4200	F	SEMADES	90	15	451	39	2088	4490	1500	141.000,00	-
4200	F	SEMADES	90	23	695	16	2090	3390	1500	51.000,00	-
									Total	**950.000,00**	**-**
0246	F	AGETRAN	90	26	782	10	4015	3390	1500	-	950.000,00
									Total	**-**	**950.000,00**
1035	S	FMS	90	10	302	1	4002	4490	1899	-	105.286,00
1035	S	FMS	50	10	122	4	4011	3350	1500	-	1.300.000,00
1035	S	FMS	50	10	122	4	4011	4450	1500	-	740.196,00
									Total	**-**	**2.145.482,00**
2026	F	AMHASF	50	16	482	12	4017	3350	1501	-	650.000,00
									Total	**-**	**650.000,00**
2600	F	SEFIN	90	4	123	100	2076	3390	1501	-	4.000,00
2600	F	SEFIN	90	4	123	100	2076	4490	1501	-	335.000,00
									Total	**-**	**339.000,00**
3000	F	SISEP	90	26	782	24	2049	3390	2799	-	412.000,00
									Total	**-**	**412.000,00**
									Total Geral	**4.496.482,00**	**4.496.482,00**

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013377/2025-95
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CETUXIMABE 5MG/ML PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Claúdio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 31 de julho de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008288/2024-46
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA	R$ 82.997,60

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 29 de julho de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008365/2024-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE RECEITUÁRIOS ESPECIAIS E TERMOS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 1,95
002		R$3,90
003		R$13,90
004		R$10,50
005		R$13,00

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 30 de julho de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005627/2025-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, ZERO QUILÔMETRO, OBJETIVANDO A PREMIAÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO "IPTU DÁ PRÊMIOS 2025", CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 16.099, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R$ 76.490,00

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 30 de julho de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 9,34

SUMÁRIO

DECRETOS..... 01
ATOS DA PREFEITA 01
SECRETARIAS 02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 08
ATOS DE PESSOAL 11
ATOS DE LICITAÇÃO 24
ÓRGÃOS COLEGIADOS 27
PODER LEGISLATIVO 27
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 28

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 63/2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Procuradoria-Geral do Município, e a Empresa Attus Procuradoria Digital Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, decorre de Inexigibilidade de Licitação e demais normas aplicáveis e anexos ao Processo SEI n. 014175/2025-61.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de 165 (cento e sessenta e cinco) licenças de uso mensais, não exclusivas, revogáveis e intransferíveis, na modalidade Software como Serviço (SaaS), da solução tecnológica "ATTUS - Procuradoria Digital" para gestão e acompanhamento de processos, abrangendo o Contencioso Judicial, Execução Fiscal e Protesto, com funcionalidades de gestão eletrônica de documentos, fluxos automatizados, inteligência artificial aplicada ao Direito e inteligência analítica, incluindo serviços de implantação, customização, migração de dados, integrações, treinamento, acompanhamento de uso, manutenção, suporte técnico, garantia de evolução tecnológica e funcional e prestação de serviços sob demanda.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da última assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 3.247.416,00 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33904006, Programa de Trabalho: 15000000012122432059; Fonte: 1 - Recursos do Tesouro e Elemento de Despesa: 33903957; Programa de Trabalho: 15000000012122432059; Fonte: 1 - Recursos do Tesouro, do orçamento vigente, Nota de Empenho a ser emitida em favor da CONTRATADA.
ASSINATURAS: Marcelino Pereira dos Santos e Ésio Mendes de Souza da Cunha.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 64/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Procuradoria-Geral do Município e a Empresa Alleretour Viagens e Turismo Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 226/2024, ocorrido no processo administrativo n. 011233/2025-02, cujo procedimento foi homologado em 6/2/2025 pela Exma. Prefeita municipal Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
OBJETO: A contratação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de Passagens Aéreas (nacional e internacional), nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prog. de Trabalho: 1500000001 2 62 30 2058; Elem. Desp.: 33903307 - Passagens para Colaboradores e Técnicos.
ASSINATURAS: Marcelino Pereira dos Santos e Claudio Baqueti Moreira.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2025, AO CONTRATO n. 98, DE 5/4/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e o Sr. Artur de Azevedo Perez Filho e a Sra. Daniela Vieira Perez.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105 e 107, bem como Art. 136, I ambos da Lei Federal n. 14.133/21, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 108367/2023-12, Vol. 04.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 98, de 5 de abril de 2024, bem como seu reajuste de valor.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 98/2024, por mais 12 (doze) meses, contados de 6/4/2025 a 5/4/2026.
VALOR: Fica reajustado o valor do aluguel, com base no IPCA-E, passando de R$ 24.022,11 (vinte e quatro mil, vinte e dois reais e onze centavos), para R$ 25.285,03 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos), pelo período de vigência do presente Termo.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1.500.000.001.08.244.0041.2054; Elemento de Despesa: 33903615 - Locação de Imóveis; Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1.500.000.001.14.422.101.2096; Elemento de Despesa: 33903615 - Locação de Imóveis.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 98/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira, Artur de Azevedo Perez Filho e Daniela Vieira Perez.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 192, DE 6/6/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Empresa Youssif Amim Youssif - Mercearia Princesa do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 e 107 da Lei Federal n. 14.133/21, e na Justificativa anexa e Processo Administrativo n. 515/2024-88.
OBJETO: A prorrogação do prazo do Contrato n. 192, de 6 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 192/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 192/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Alberto Youssef.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 396, DE 6/12/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e o Consórcio Pantanal Engenharia.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/21, Art. 124, inciso I, alínea "b", na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 78631/2024-67, Vol. 07.
OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 396, de 6 de dezembro de 2024, Elaboração de projetos executivos de obras e serviços de engenharia, edificação e infraestrutura urbana, visando atender às demandas dos Municípios que integram o Consórcio Público denominado Central - MS.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor global do Contrato n. 396/2024, o qual passará de R$ 12.461.793,98 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), para R$ 15.568.186,62 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). A alteração corresponde: Ao acréscimo de R$ 3.106.392,64 (três milhões, cento e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), onde os percentuais acrescidos não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação pertinente, Lei Federal 14.133/21, Art. 125.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 396/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Raphael Eduardo de Melo e Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 145, DE 19/5/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Wangão Comércio e Construções Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", §1° da Lei n. 8.666/93, na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 132775/2021-23, Vol. 07.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 145, de 19 de maio de 2023 - Execução de cercamento de Áreas de Preservação Permanente - APP, no Município de Campo Grande - MS.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor global do Contrato n. 145/2023, o qual passará de R$ 358.078,01 (trezentos e cinquenta e oito mil, setenta e oito reais e um centavo), para R$ 433.537,23 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos). A alteração corresponde: Ao acréscimo de R$ 75.459,22 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), onde os percentuais acrescidos não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93, Art. 65, § 1º.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 145/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Sidinei José Berwanger.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 14 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 332, DE 15/7/2022.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, Secretaria Executiva da Juventude - SEJUV e a Empresa Qfrotas Sistemas Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 61437/2022-16 e Processo de Aditamento n. 44913/2025-79.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 332, de 15 de julho de 2022.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 332/2022, por mais 6 (seis) meses, contados de 15 de julho de 2025 a 14 de janeiro de 2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 332/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos e Ludomir Eduardo Furmann.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 326, DE 15/7/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e a Empresa Qfrotas Sistemas Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 57 da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 60002/2022-18 e Processo de Aditamento n. 55861/2023-77.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 326, de 15 de julho de 2022.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 326/2022, por mais 6 (seis) meses, contados de 16/7/2025 a 15/1/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 326/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos e Ludomir Eduardo Furmann.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 144, DE 11/6/2021.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a Empresa Abdministra Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666/93, e na justificativa e Processo Administrativo n. 33867/2025-91.
OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato n. 144, de 11 de junho de 2021, referente a locação do 3º andar do imóvel predial urbano denominado pavimento superior do edifício Shopping Marrakech, situado na R. Vinte e Cinco de Dezembro, n. 924, Centro, Matrícula n. 130.879-A de 21/12/1988, destinado à instalação da Secretaria Executiva da Juventude.
PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 12/6/2025 a 11/6/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições Contrato n. 144/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente Instrumento.
ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos e Yassmin Abdallah Sleiman Saab.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 14 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 373, DE 2/9/2020.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e o Consórcio Guaicurus, composto pelas Empresas: Viação Cidade Morena (Empresa Líder), Viação São Francisco Ltda, Jaguar Transportes Urbanos Ltda e Viação Campo Grande Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §4° da Lei n. 8.666/93, e na Justificativa anexa e Processo Administrativo n. 45838/2020-86, Vol.02.
OBJETO: A prorrogação do prazo do Contrato n. 373, de 2 de setembro de 2020.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 373/2020, por mais 12 (doze) meses, contados de 3/9/2025 a 2/9/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 373/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Emiliano Celestino de Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.926, de 15/5/2025.
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-36-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - AEEMT.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/07/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação n. 981/CMDCA/2024, de 30/10/2024, publicada no Diogrande n. 7.701 de 11/1/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 100296/2024-63.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância E Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações no plano de trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 74.711,21 (setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Nery Pinto Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-94-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e o Instituto de Apoio Capacitação Instrução de Economia Solidária do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação n. 995/CMDCA/2024, publicada no Diogrande n. 7.744 de 10/12/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 5317/2025-82.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 3 (três) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: Valor total de R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor R$ 6.609,07 (seis mil, seiscentos e nove reais e sete centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e o valor R$ 39.790,23 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais e vinte e três centavos), à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Ceureci Fátima Santiago Ramos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-98-S-FMAS/2025, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Recursos do Fundo a Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação Pais e Amigos do Autista de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 062/2024, de 26/7/2024, publicada no Diogrande n. 7.645, de 12/9/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 6978/2025-80.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundo de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social e Cidadania para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1630S -, Fonte 2660000000.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Neide Salvador Pacheco de Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-100-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS) com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação de Mães Trabalhando a Inclusão.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/06/2024, por meio da Deliberação n. 996/CMDCA/2024, publicada no Diogrande n. 7.744 de 10/12/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 103878/2024-65.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: Valor total de R$ 37.977,49 (trinta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor R$ 6.877,49 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e o valor R$ 31.100,00 (trinta e um mil cem reais) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa:4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Sara Souza de Carvalho.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-101-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação de Pais Amigos dos Excepcion de Campo Grande MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação n. 994/CMDCA/2024, publicada no Diogrande n. 7.724 de 25/11/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 103948/2024-49.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 60.850,00 (sessenta mil e oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Luiz Cesar Nocera.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-106-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 28 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e a Associação Deus é Dez.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação n. 981/CMDCA/2024, publicada no Diogrande n. 7.701 de 1º/11/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 100318/2024-02.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância E Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 38.922,89 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Suelen Martines Rejala Meira.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-107-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e a ADIFA-MS - Associação dos Diabeticos, Familiares e Amigos - MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação n. 981/CMDCA/2024, publicada no Diogrande n. 7.701 de 1º/11/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 100299/2024-51.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 47.215,64 (quarenta e sete mil, duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor R$ 37.596,64 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e o valor R$ 9.619,00 (nove mil, seiscentos e dezenove reais) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa:4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Gildo Oliveira da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-115-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e o Instituto Misericordes Sicut Pater.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 069, anexo da Lei n. 7.367 de 30 de dezembro de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n. 11460/2025-20, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: Valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o valor R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) à conta da dotação orçamentária 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001, e o valor R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) à conta da dotação orçamentária 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Helenilda do Carmo Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-116-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente.
FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar Impositiva n. 069, anexo da Lei n. 7.367 de 30 de dezembro de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n. 11444/2025-37, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Renata Cortada Dupas.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-118-S-FMAS/2025, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Associação Asilo São João Bosco.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 6987/2025-71.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de material de consumo (gênero alimentício, material de higiene pessoal).
PRAZO: 6 meses após a assinatura do termo de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO: 1 660 0000 00, Elemento de Despesa Custeio 33504306 - PARCELA, Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, Fonte FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Isislene Gomes Magalhães.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-175-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e o Centro de Apoio e Orientação a Criança Lar Vovó Miloca.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação n. 993/CMDCA/2024, publicada no Diogrande n. 7.724 de 25/11/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 5284/2025-25.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: R$ 261.086,99 (duzentos e sessenta e um mil, oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), sendo o valor R$ 138.365,99 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e o valor R$ 122.721,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e um reais), à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Josefa Rosa de Andrade Arruda.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 55/2025
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	IPM – IPI Exportação	PMCG	381.538,48
TOTAL					**381.538,48**

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFAZ, **com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando ter resultado improfícuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia e, procedentes os Autos de Infração e Notificações de Lançamento e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. °4 ,2.655 andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/NLD
018973/2025-61	CENTRO AUTOMOTIVO BARBOSA LTDA	0019058900-5	13569/25
017912/2025-87	ESTACIONAMENTO ANJOS DA ORDEM LTDA	0025558800-1	001778/2025-001
015265/2025-79	VASCONCELOS COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	0012848300-4	000818/2025-001
017603/2025-15	LEONARDO COSTA RODRIGUES	0027478100-9	001774/2025-001
020942/2025-71	LAIZA SOUSA DE MELO	0030225400-1	003049/2025-001
022404/2025-11	RC TABACARIA E PRESENTES LTDA	0021894600-3	14998/25
014050/2025-31	ACRESCENTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	0032097700-2	005930/2024-001
020817/2025-61	SANTO MAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0027463200-3	006426/2024-001
025899/2025-30	LEMES & CIA ASSESSORIA FINANCEIRA E BUSINES LTDA	0033558700-6	011058/2024-001
025994/2025-33	ALEX LLANOS DOS SANTOS	0023443900-6	002347/2025-001
014053/2025-74	R M O BENTO LTDA	0030681300-5	006828/2024-001
017857/2025-25	MIRAGE FIBRA OPTICA LTDA	0032852800-2	001783/2025-001
022479/2025-00	RIBEIRO PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	0009439300-0	15091/25
18510/2025-65	CONECTA GESTAO PREDIAL LTDA	0027814300-7	04549/25
18512/2025-91	ELIZABETH BRUNET GARCEZ	0009987101-6	04576/25
18508/2025-13	ALESSANDRO PORTILHO DA SILVA	0023563400-7	02489/25

Campo Grande. MS, 31 de julho de 2025

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 07/2025-24

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE SOCIAL** e **PSICÓLOGO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – à Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-24

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 01 de AGOSTO de 2025
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
81	ENILDA GOMES DE OLIVEIRA COSTA
82	Candidato Convocado pela vaga reservada ao Cotista Negro (18º), através do Diogrande n. 8.003, de 28 de julho de 2025.
83	MARÍA ROSEMEIRE OLIVEIRA MACHADO
84	NAGILLA MARQUES PIRES DA SILVA RIBEIRO
85	GEIZILANE DE SOUZA CRUZ

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidatas
84	ANA CLAUDIA NUNES MOREIRA VITAL
85	SABRINA MARTINS DUARTE

EDITAL n. 10/2025-11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 14 do Edital de abertura n. 10/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.919, de 7 de maio de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **SUPERVISOR**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – à Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2025-11

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 04 de AGOSTO de 2025
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

FUNÇÃO: SUPERVISOR

Classificação	Candidato (a)
14	LUCAS DA SILVA ANDRADE
15	PENHA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO

EDITAL n. 15/2025-07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 14/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.944, de 30 de maio de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no limite das vagas oferecidas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem nas funções de **CONTADOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, AUXILIAR DE LOGÍSTICA, ELETRICISTA**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, local, data** e **horário** informados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2025-07

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 04 de AGOSTO de 2025
HORÁRIO: 13h
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED -
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: CONTADOR (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
6	EDUARDO JOSE KERBER
7	ANELISE FERREIRA SAAB DINIZ

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
90	LOURAINY PIRES TEIXEIRA
91	KETLYN LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
92	SHERRY GABRIELE CAMARGO MARQUES
93	ZILDA BARBOSA RODRIGUES
94	CELIA REGINA DE ARRUDA OLIVEIRA
95	EVANETE BARBOSA DE OLIVEIRA
96	CELIA REGINA DE SOUZA ALMEIDA
97	PATRÍCIA DA SILVA FONTOURA
98	ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES
99	ELISANGELA PIRES DOS SANTOS
100	LIANE DIAS BASILIO ARGUELHO
101	TAISE SANTOS FONSECA
102	SYRLENE LUZIA VILHALBA
103	ERIKA IFRAN MANCOELHO
104	LAIS ARDAIA GONÇALVES
105	MIRIÃ GEISE NASCIMENTO ALVES
106	LUIZ FELIPE COSTA DE OLIVEIRA
107	NOANY VIEIRA CANDIDO DE BARROS
108	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (2°), através do Diogrande n. 7.999, de 23 de julho de 2025.
109	CHEIENNE NATACHA BARBIERI SARACHO CABRAL
110	JÉSSICA DE ARRUDA RIBEIRO
111	MARÍLIA GABRIELA FREITAS BIEMBENGUTE
112	PAÉLLE BENITES GRECO
113	JENYFER LAUREN SOARES JACQUES
114	IGOR PRATES DE JESUS
115	REBECA QUEIROZ MARQUES DE BARROS
116	PABLO MIZHAEL SALES
117	VICTORIA KAROLINE HERCULANO GOMES
118	SUZIMAR IRIARTE DE LIMA
119	TIAGO CASTRO DA SILVA
120	LARISSA NONATO DA SILVA
121	LUAN PORTO SILVA
122	EVELIN CRISTINA CAMARGOS OLIVEIRA
123	HIGOR RITCHE BENTO HILARIO
124	KETTELYN FERREIRA DE SOUZA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Cotista Negro)

Classif.	Candidato(a)
17	ADRIANA VENTURA ARCANJO DA SILVA
18	TAYNA PAMELA SANTANA RODRIGUES
19	MARIA ROZILDA ARAUJO
20	ANA RAQUEL DE ARRUDA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Cotista Indígena)

Classif.	Candidato(a)
4	ELAINE DE OLIVEIRA
5	ALINE DE ALMEIDA FARTARE

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Cotista PcD)

Classif.	Candidato(a)
4	GABRIEL CARDOSO ZAGO
5	ANDRE DA SILVA MANOEL

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
20	MARIANA GONCALVES DA SILVA
21	KATIA DA SILVA BORGES
22	ADRIANA DE MATOS PEREIRA
23	EDNA CRISTINA MENDONÇA DE FREITAS
24	NAYANE CASSIA ALMEIDA CARDOSO
25	ESMAELINA FROTA VALENTE
26	ELISANGELA RODRIGUES RIBEIRO
27	JANETE APARECIDA FELIX DE SOUZA

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (Cotista Negro)

Classif.	Candidato(a)
2	Candidata Convocada pela Vaga Ampla Concorrência (16°), através do Diogrande n. 8.003, de 28 de julho de 2025.
3	Candidata Convocada pela Vaga Ampla Concorrência (24°).
4	GISLENE FRANCISCA GOMES

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LOGÍSTICA (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
52	KARINE KAREH ROMALO DA SILVA
53	LAYLLA SOFI CAVALHERO GARCIA
54	WENDER GABRIEL ROCHA AVALOS
55	CLÓVIS DA CRUZ DOS SANTOS
56	LEDA MARIA SOBRINHO MOREIRA
57	LUCIENE DE FÁTIMA MENDONÇA FLORES CARSTENS
58	JOÃO LUIS SILVA PÉCORA
59	ANTONIEL DOMINGOS
60	ROBERTO ARGUELHO
61	JOSÉ NERY DE OLIVEIRA
62	CLEIDE FELIX DE CARVALHO TORRES
63	PEDRO GIOVANI TEIXEIRA

64	JOSÉ LUIZ DA SILVA MOREIRA
65	MARCOS MASSAYUKI HIRASAKA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LOGÍSTICA (Cotista Negro)

Classif.	Candidato(a)
11	Candidato Convocada pela Vaga Ampla Concorrência (60°).
12	Candidato Convocada pela Vaga Ampla Concorrência (64°).
13	JOSIANE AIRES VIANA

FUNÇÃO: ELETRICISTA (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
10	ANDERSON DE SALES
11	CLEBER RODRIGUES DE AMORIM
12	JOSÉ LIBERATO VALENSUELA
13	ANDRE GONÇALVES

EDITAL n. 18/2025-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, usando de suas prerrogativas legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 18/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.972, de 1° de julho de 2025, **CONVOCA** os candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **COVEIRO E PEDREIRO**, a comparecerem na **Central de Atendimento ao Cidadão ¨William Maksoud Filho¨** - Rua Marechal Rondon, n. 2655 - Centro, 3° andar, sala 309 - Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data** e **horário** informados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2025-06

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 04 de AGOSTO de 2025
HORÁRIO: 08hs 30min
LOCAL: Central de Atendimento ao Cidadão ¨William Maksoud Filho¨
ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, n. 2655 - Centro, 3° andar, sala 309 - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: COVEIRO (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
11	ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
12	FREDERICO SOARES DURÃES
13	ZÓZIMO GOMES PEREIRA
14	MONIQUE EVANS FARIAS FERNANDES
15	LUIZ ROGÉRIO NERINO PENHA
16	ELIEL HEITOR COZER VELASQUEZ
17	LUIZ VINICIUS DA CONCEIÇÃO SOUZA

FUNÇÃO: PEDREIRO (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
8	JOÃO SILVA DOS SANTOS
9	RAMÃO FERREIRA RIBEIRO
10	EDEVALDO MARQUES DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N.8.004, DE 29 DE JULHO DE 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 001/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.
Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, "É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evita-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência". **MULTA** = R$1.545,75 a R$ 6.183,00.

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 001/2025

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Amilton Ferreira	Jockei Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	03	7B	534830	A

Campo Grande, 30 de julho de 2025.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 002/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.
Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, "É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evita-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência". **MULTA** = R$ 1.609,50 a R$ 6.438,00.

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 002/2025

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	07	540311	A
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	09	540313	A
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	10	540314	A
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	08	543312	A
Jair Marquete Paiva	Amambai / Vila Barao do Rio Branco	0A	05	539391	A

Campo Grande, 31 de julho de 2025.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 118/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 44/2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da EM João de Paula Ribeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: a utilização de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R$ 9.483,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a serem empregados integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho; ainda, as demais cláusulas do referido termo de colaboração n. 44/2024 serão mantidas e ratificadas, inclusive quanto ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 119/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 133, DE 7 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação Assistencial Novo Horizonte.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: remanejamento do recurso previsto no Plano de Trabalho, pertencente ao Termo de Colaboração n. 133 de 7 de abril de 2025, sem alteração do valor global de R$ 412.201,01 (quatrocentos e doze mil, duzentos e um reais e um centavo). As demais cláusulas do Termo de Colaboração n. 133/2025, não modificadas pelo instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, de modo que,

a) ONDE CONSTOU:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
SUBVENÇOES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	**R$ 377.436,40**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	**R$ 10.000,00**
AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	**R$ 24.764,61**
...	**R$ 412.201,01**

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
FOLHA DE PAGAMENTO CLT/ ENCARGOS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 47.179,55
2	R$ 47.179,55
3	R$ 47.179,55
4	R$ 47.179,55
5	R$ 47.179,55
6	R$ 47.179,55
7	R$ 47.179,55
8	R$ 47.179,55
TOTAL PARCELAS:	**R$ 377,436,00**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ PESSOA JURÍDICA	
PARCELA	**VALOR DA PARCELA**
1	R$ 1.250,00
2	R$ 1.250,00
3	R$ 1.250,00
4	R$ 1.250,00
5	R$ 1.250,00
6	R$ 1.250,00
7	R$ 1.250,00
8	R$ 1.250,00
TOTAL PARCELAS:	**R$ 10.000,00**
AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	
MATERIAL PERMANENTE	
PARCELA	**VALOR DA PARCELA**
1	**R$ 24.764,61**
TOTAL GERAL: **412.201,01**	

b) PASSE A CONSTAR:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
SUBVENÇOES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	**R$ 247.032,56**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	**R$ 55.000,00**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	**R$ 85.403,84**
AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	**R$ 24.764,61**
...	**R$ 412.201,01**

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
FOLHA DE PAGAMENTO CLT/ ENCARGOS	
PARCELA	**VALOR DA PARCELA**
1	R$ 30.879,07
2	R$ 30.879,07
3	R$ 30.879,07
4	R$ 30.879,07
5	R$ 30.879,07
6	R$ 30.879,07
7	R$ 30.879,07
8	R$ 30.879,07
TOTAL PARCELAS:	**R$ 247.032,56**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAIS DE CONSUMO	
PARCELA	**VALOR DA PARCELA**
1	R$ 10.675,48
2	R$ 10.675,48
3	R$ 10.675,48
4	R$ 10.675,48
5	R$ 10.675,48
6	R$ 10.675,48
7	R$ 10.675,48
8	R$ 10.675,48
TOTAL PARCELAS:	**R$85.403,84**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ PESSOA JURÍDICA	
PARCELA	**VALOR DA PARCELA**
1	R$ 6.875,00
2	R$ 6.875,00
3	R$ 6.875,00
4	R$ 6.875,00
5	R$ 6.875,00
6	R$ 6.875,00
7	R$ 6.875,00
8	R$ 6.875,00
TOTAL PARCELAS:	**R$ 55.000,00**
AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	
MATERIAL PERMANENTE	
PARCELA	**VALOR DA PARCELA**
1	**R$ 24.764,61**
TOTAL GERAL: **412.201,01**	

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

REFERÊNCIA:
I. TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 02, celebrado em 26 de janeiro de 2024;
II. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE nº 7.370 de 30/1/2024;
III. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 108669/2023-81 vl. 3;
IV. OSC: Associação de Apoio a População em Situação de Rua São Francisco de Assis - APSF;
V. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:
- item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total da Despesa em R$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	12	83.000,00	996.000,00
Material de Consumo	12	3.500,00	42.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física	12	3.500,00	42.000,00
TOTAL GERAL			R$ 1.080.000,00

- PASSA A CONSTAR:
item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total da Despesa em R$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	12	83.000,00	996.000,00
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física	12	7.000,00	84.000,00
TOTAL GERAL			R$ 1.080.000,00

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JULHO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL SMP n. 61/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025
SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SMP)
RELAÇÃO DE ENTIDADES APTAS A PARTICIPAREM DO PLEITO ELEITORAL 2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), por intermédio da Coordenação Geral do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), torna pública a relação das entidades aptas a participarem do pleito eleitoral 2025.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2025.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arrud
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

Anexo ao Edital SMP n. 61/2025, de 31 de julho de 2025.

Cadastro SMP	**NOME DA ENTIDADE**
023/98	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-DEPARTAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - IAB/MS
032/98	SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-SECOVI

043/98	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL. ANTONINO - APM
051/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CAETANO E ADJACÊNCIAS
059/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CORONEL ANTONINO
060/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MONTE CASTELO E JARDIM SÃO PAULO
062/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA LUZIA
064/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO CONJUNTO HABIOTACIONAL ESTRELA DO SUL
067/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CAMPO NOVO
073/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NÁSSER
079/98	CLUBE DE MÃES DO BAIRRO NOVA LIMA
096/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CARANDÁ BOSQUE - AMCB
098/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA BAHIA
102/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DALVA III
108/98	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE USF NOVA BAHIA
109/98	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DE MS – SINDARQ
120/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ITATIAIA
129/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PANORAMA
134/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
138/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CARLOTA
139/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CIDADE MORENA
154/98	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DR. JUDSON TADEU RIBAS
166/98	APM ESCOLA MUNICIPAL PADRE TOMAZ GHIRARDELLI
185/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DO SOL
189/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GUANANDI
190/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO III
191/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO SETOR VII
193/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS HORTENCIAS I
194/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARATI
195/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO UNIVERSITÁRIA I E II
196/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO SETOR 6
206/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AERO RANCHO
207/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CENTRO OESTE
208/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA
216/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AERO RANCHO II
219/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NHANHÁ
231/98	CONSELHO LOCAL DA UBS ENGENHEIRO ARTHUR HOKAMA – DONA NETA
232/98	CONSELHO LOCAL DA UBS Dr. JORGE NÁSSER - JOCKEY CLUB
233/98	CONSELHO GESTOR DO CRS/UBS JOÃO PEREIRA DA ROSA – AERO RANCHO
235/98	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO AERO RANCHO - CRCESAR
245/98	APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO LOPES LINS
248/98	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES/APM DA ESCOLA MUNICIPAL DR. TERTULIANO MEIRELLES
256/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOM JARDIM
257/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CAIÇARA E VILA JARDIM ANAHY
261/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM OURO VERDE
267/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM OURO FINO, VILA VILMA E JARDIM TATIANA
271/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLIVEIRA III
280/98	CONSELHO UBS DR. ALFREDO NEDER/ CRS DR. WALDEC FLETNER DE CASTRO MAIA -COOPHAVILA II
284/98	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL SEBASTIÃO LIMA
291/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL COOPHATRABALHO
292/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CARIOCA
295/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AEROPORTO
297/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SARANDI
298/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NOVO INDUBRASIL
300/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MANOEL SECCO TOMÉ
301/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA CAMPO GRANDE
302/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA POPULAR
303/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SERRADINHO
322/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO CONRADO
333/99	ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ASSOMAT
342/00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PRESIDENTE
346/00	CONSELHO LOCAL UPA DR. ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA SILVA - VILA ALMEIDA
354/00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PALMIRA I E II
375/01	CLUBE DE MÃES DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA
382/01	CLUBE DE IDOSOS DO JARDIM BÁLSAMO II E REGIÃO
387/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MONTEVIDÉU
392/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTO EUGÊNIO
400/01	CONSELHO LOCAL UBSF DRª SONI LYDIA SOUZA WOLF- MACAÚBAS
407/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COOPHAVILA II
409/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOSQUE SANTA MÔNICA
411/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA JACY
424/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PERDIZES
425/01	CONSELHO LOCAL UBS ADEMAR GUEDES DE SOUZA – MATA DO JACINTO
426/01	COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DA MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF
428/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS VILAS NOGUEIRA, AMAPÁ E AYMORÉ I E II
433/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL NASCENTE DO SEGREDO – JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA DE SOUZA
435/01	ASSOCIAÇÃO MORADORES DA VILA PIRATININGA
437/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM MORADA VERDE
456/01	CONSELHO LOCAL UBS DR. ASTROGILDO CARMONA – CARLOTA
461/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MARGARIDA E LUCINDA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPO GRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS
477/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NASHIVILLE
479/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SILVIA REGINA E JARDIM DAS REGINAS
480/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM LOS ANGELES
482/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NOROESTE
484/02	IGREJA CRISTO É A RESPOSTA
488/02	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CANTINHO DA AMIZADE DOS BAIRROS UNIVERSITÁRIA I E II
489/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO AERO RANCHO SETOR 5
490/02	CONSELHO GESTOR DE SAÚDE DA UBSF DR. OLÍMPIO LEMES CAVALHEIRO - COHAB
494/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS E USUÁRIOS DO PARQUE AYRTON SENNA
498/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO SETOR IV
503/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO PANAMÁ, PORTAL DO PANAMÁ E JARDIM PANAMÁ
505/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS VILAS AFONSO PENA E TAQUARUSSU
512/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL OLIVEIRA I E II
520/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MORENINHA IV
522/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO VESPASIANO MARTINS
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/MS
533/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM COLORADO
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (UMAM)
540/04	CONSELHO GESTOR UBS Drª ELEONORA MOURA QUEVEDO GOMES - SILVIA REGINA
544/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
552/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM ZÉ PEREIRA
560/04	CONSELHO LOCAL UBSF DR. CLÁUDIO LUIZ FONTANILLAS GRAGELI - JARDIM NOROESTE
568/04	CONSELHO LOCAL UBSF DR. BENJAMIM ASATO - PARQUE DO SOL
571/04	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DAS MORENINHAS
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR
593/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PÊNFIGO
598/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DA COOPHARÁDIO
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS
635/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAIOBÁ II
656/06	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
658/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DAS CHÁCARAS DOS PODERES
686/07	UNIÃO DAS AMIGAS SOLIDÁRIAS - UNIDAS
687/07	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ANA MARIA DO COUTO
688/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE AERO RANCHO
690/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL AZALÉIA E JARDIM DAS ACÁCIAS
691/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS NAÇÕES
692/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ TAVARES DO COUTO
695/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORESDO BAIRRO CABREÚVA
704/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PAULO COELHO MACHADO
712/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM VILAS BOAS, JARDIM MANSUR E BAIRRO PORTINHO PACHE
724/08	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLUBE RIOS
731/08	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA USF DRª SUMIÊ IKEDA RODRIGUES-SERRADINHO

736/09	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO LEON DENIZART CONTE
739/09	COTOLENGO SUL MATO GROSSENSE - ORIONÓPOLIS
742/09	CONSELHO GESTOR DA UBSF DR. JOÃO MIGUEL BASMAGE-ESTRELA DALVA III
744/09	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO - IDE
745/09	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO MORENINHA IV
746/09	CLUBE DE MÃES DO BAIRRO SÃO CONRADO
758/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL QUARIUS I E II
760/10	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO JARDIM MACANOBRE E JARDIM DAS MENINAS
761/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM OURO PRETO
763/10	CLUBE DE MÃES DO JARDIM NOROESTE
770/10	CONSELHO GESTOR DE SAÚDE "MANOEL SECCO TOMÉ" – INDUBRASIL
792/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL RAMEZ TEBET
793/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DOS GIRASSÓIS
828/11	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL TARCILA DO AMARAL
829/11	ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA
832/12	CLUBE DE MÃES SOL NASCENTE DOS BAIRROS CAIÇARAE MARIMBAS
836/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DOS BOGGI SÃO PAULO E ADJACÊNCIAS
839/12	INSTITUTO BENEFICENTE, EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE BRASILEIRO - INSTITUTO NILO
843/12	CONSELHO LOCAL UBSF DRª MARCIA GUEDES DE SÁ - EARP - NOVA LIMA
844/12	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU
848/12	IGREJA PENTECOSTAL CASA JERUSALÉM BETESDA
850/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM IMÁ (AMJI)
855/12	CONSELHO LOCAL UBS Dr. VESPASIANO BARBOSA MARTIN S- VILA POPULAR
867/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS OITI
897/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA PARQUE
910/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ROMANA
911/12	CONSELHO LOCAL UBS DR. IDELBRAND DA COSTA – BURITI
920/13	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBOLA "CHÁCARA DO BURITI" - AQBURITI
926/13	CONSELHO LOCAL DA UBSF DR. NELSON TOKUEI SHIMABUKURO - AERO RANCHO IV
927/13	ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, DEMITIDOS E IDOSOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AFAPEDI/MS
954/14	INSTITUTO DE APOIO E CAPACITAÇÃO INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO – INSTITUTO ACIESP
979/16	INSTITUTO SOCIAL "GUERREIRAS DE SALTO"
980/16	CONSELHO LOCAL DA USF VILA FERNANDA
985/16	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DO DISTRITO SANITÁRIO NORTE
988/16	CONSELHO LOCAL DA UBSF DR JURANDYR DE COIMBRA - ZÉ PEREIRA
993/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL TERRA MORENA - ABRETM
994/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL RONALDO TENUTA
999/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO SÃO PAULO
1.001/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SEMINÁRIO II
1.002/19	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBE DE IDOSOS - UMACI
1.006/19	CONSELHO LOCAL UBSF MARIA APARECIDA PEROSSIANC-MAPE
1.008/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM RADIALISTA I, II E III
1.009/19	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UPA SANTA MÔNICA
1.013/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VIVENDAS DO PARQUE
1.020/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NORTH PARK - AMOPARK
1.021/19	CONSELHO LOCAL UBSF MESTRE JOSÉ ALBERTO VERONESE/UCDB – JARDIM SEMINÁRIO
1.024/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ MAKSUD
1.025/19	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO PIONEIROS E REGIÃO
1.026/19	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO BANDEIRA
1.030/19	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NAGEN JORGE SAAD
1.037/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA OLINDA
1.038/19	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO LOS ANGELES
1.039/19	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À FAMÍLIA RENOVAÇÃO DOS BAIRROS: CONJUNTO RESIDENCIAL RECANTO DOS ROUXINÓIS, RESIDENCIAL TERRA DOS PEQUIS, SITIOCAS I, II, III E IV, JARDIM CAMPO LIMPO, JARDIM DAS PAINEIRAS, VILA CONCÓRDIA, JARDIM DAS PERDIZES, VILA JULIETA, JARDIM PEQUENA FLOR, JARDIM MOEMA, JARDIM ANTARES, JARDIM CAMPINA VERDE, EDSON BRITO, LOTEAMENTO VOLPE E RESIDENCIAL OTÁVIO GUIZO.
1.040/19	FEDERAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DE MATO GROSSO DO SUL - FEPOIMS
1.044/21	ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM SEM OLHAR A QUEM
1.046/21	APM EMEI EDWIRGES DE ALBUQUERQUE BORGES
1.049/22	PROJETO SAL DA TERRA LUZ DO MUNDO (PSTLM)
1.051/23	ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO ASSENTAMENTO TRÊS CORAÇÕES
1.052/23	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MS
1.053/23	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL UM CHUTE PARA O FUTURO
1.054/23	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - ASMNS
1.056/23	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ÀS FAMÍLIAS DA VILA SANTO EUGÊNIO, TROPICAL E AMETISTA
1.057/23	INSTITUTO SOCIAL SONHO DE CRIANÇA LUZ DIVINA
1.058/23	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MURTINHENSES NA ROTA BIOCEÃNICA
1.059/23	INSTITUTO SOCIAL DE APOIO ÀS FAMÍLIAS - ISAF
1.060/23	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UPA LEBLON
1.062/23	CONSELHO GESTOR DE SAÚDE DA USF EVANDRO MACIEL DE ARRUDA – DOM ANTÔNIO BARBOSA
1.063/23	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DO DISTRITO PROSA
1.064/23	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO IMBIRUSSU
1.065/23	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO NOROESTE E REGIÃO
1.066/23	INSTITUTO SOCIAL CASA DE ORAÇÃO JESUS FAZ MILAGRES - ISCOFM
1.067/23	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO LAGOA SUL
1.068/23	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO INSTITUTO DE AMPARO À FAMÍLIA DA REGIÃO ANHANDUIZINHO - IAFRA
1.069/23	ASSOCIAÇÃO AVÓS CORINA MARQUES BATISTA E DERALDINA PORTELA DE SIQUEIRA (ACODE)
1.070/23	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO PARATI/PIRATININGA
1.072/23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL AERO RANCHO SETOR V
1.074/23	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPODERADAS DE CAMPO GRANDE-MS
1.075/23	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPO GRANDE
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL
1.077/23	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MACAPÁ
1.078/23	INSTITUTO JORDÃO SANTANA
1.079/23	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO PROSA
1.080/24	UNIÃO DE CICLISTAS DO BRASIL - UCB
1.081/24	SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONDDOL
1.082/24	MOVIMENTO CAMPONÊS DE LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA - MCLRA
1.083/24	ASSOCIAÇÃO ÁGUIA MORENA DE REDUÇÃO DE DANOS
1.085/24	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADESO
1.087/24	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS TUCURA
1.089/24	SEBRAE - MS
1.090/24	FEDERAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E ASSISTENCIAL DE MORADORES DO GRANDE ANHANDUIZINHO
1.092/24	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO JARDIM NOROESTE
1.093/24	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DESPORTIVO WATANABE
1.094/24	ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES
1.095/24	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL FLORES
1.096/54	INSTITUTO SOCIAL PÉ NA AREIA
1.097/25	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO CRISTO REDENTOR
1.098/25	INSTITUTO VALORIZAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR - INVEST
1.099/25	ORGANIZAÇÃO DE APOIO AOS INDÍGENAS - ORAIN
1.100/25	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO BEM
1.101/25	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO TRÊS CORAÇÕES
1.102/25	ESPORTE CLUBE FLAMENGO MS
1.103/25	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DAS FAVELAS DO MATO GROSSO DO SUL
1.104/25	ASSOCIAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE FIBROSE CÍSTICA - ASMFC
1.105/25	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RESIDENCIAL FLORES
1.106/25	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ÀS FAMÍLIAS DO NÚCLEO HABITACIONAL MORENINHA III
1.107/25	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO MÁRIO COVAS
1.108/25	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE AMPARO ÀS FAMÍLIAS DO JARDIM DAS MENINAS
1.109/25	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA - EVA
1.110/25	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA FERNANDA
1.111/25	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO
1.112/25	INSTITUTO PRE_DILETA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - IPD
1.113/25	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO BANDEIRA
1.114/25	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ÀS FAMÍLIAS DO JARDIM PANAMÁ I, II, III, IV E V E RESIDENCIAL PANAMÁ I E II
1.115/25	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO GUANANDI II
1.116/25	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO IMBIRUSSU
1.117/25	ESCOLINHA INFANTIL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA "ASA BRANCA"

EXTRATO DO CONTRATO n. 2/2025, CELEBRADO 28 DE JULHO DE 2025.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB E A EMPRESA ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NOS TERMOS DA LEI n. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS,

EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 226/2024, E SEUS ANEXOS, REGIDO PELA LEI FEDERAL N. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO MUNICIPAL N. 14.670, DE 15 DE MARÇO DE 2021, LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMATIVAS INDICADAS EM SEU PREÂMBULO, DECORRENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO HOMOLOGADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2023 PELA EXMA. PREFEITA MUNICIPAL, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 27.688/2025-31.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REEMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), CUJAS DISPOSIÇÕES, EM SUA TOTALIDADE, SÃO VINCULATIVAS A ESTE INSTRUMENTO.
DO VALOR: O VALOR DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.39.4057; ELEMENTO DE DESPESA: 33903301 – PASSAGENS PARA O PAÍS; FONTE DE RECURSOS: 1.501.000.051.
DA VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERÁ VIGÊNCIA DE 1 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, CONFORME ARTIGO 105 DA LEI N. 14.133, DE 2021, ESTANDO SUA EFICÁCIA CONDICIONADA À DIVULGAÇÃO NO PNCP, NOS TERMOS DO ART. 94 DA LEI N. 14.133, DE 2021.
ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E ANDREA TRIBULATO LOPES.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 2.394, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIANE KELLY VASQUES MONTEIRO ARAÚJO, matrícula n. 435680/01, do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025 (Ofício n. 1.570/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.395, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SILVIO HENRIQUE ALVES MARIM, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025 (Ofício n. 1.570/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.396, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARA LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS ABREU, matrícula n. 436226/01, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.397, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARA LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS ABREU, matrícula n. 436226, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.398, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GERMANO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 426826/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Especial de Articulação Regional, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025 (Ofício n.349/GAB/SEAR/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.399, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Especial de Articulação Regional, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025 (Ofício n. 349/GAB/SEAR/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.400, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DEIWE FERREIRA DA COSTA DE PAULA, matrícula n. 413998/06, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria-Executiva da Mulher, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.401, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DEIWE FERREIRA DA COSTA DE PAULA, matrícula n. 413998, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Especial da Casa Civil, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.402, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MAYKO JHONATHA MARTINS, matrícula n. 375194/02, do cargo em

comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.403, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MAYKO JHONATHA MARTINS, matrícula n. 375194, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.404, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MÁRIO HENRIQUE OVELAR ROSA VITORIANO, matrícula n. 01/436859, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Especial de Licitações e Contratos, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.405, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÁRIO HENRIQUE OVELAR ROSA VITORIANO, matrícula n. 436859, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.406, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a servidora PERLA VIEIRA ANTERO, matrícula n. 345725/01, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Zarife Martins França, Tipologia "A", Símbolo SE-2, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025 (Ofício n. 3.411/SUGEPE/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.407, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a servidora TALISSA APARECIDA DA CUNHA CORREA, matrícula n. 406743/01, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal – EM Profª. Oliva Enciso, Tipologia Especial, Símbolo SE-1, com efeito a contar de 8 de julho de 2025 (Ofício n. 3.411/SUGEPE/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.408, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PERLA VIEIRA ANTERO, matrícula n. 345725, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal – EM Profª. Oliva Enciso, Tipologia Especial, Símbolo SE-1, em vaga decorrente da exoneração de Talissa Aparecida da Cunha Correa, matrícula n. 406743/01, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025 (Ofício n. 3.411/SUGEPE/SEMED/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.409, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora SUZANA CHIMENES TORRES DA SILVA, matrícula n. 01/402249, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, readaptação definitiva, a contar de 20 de março de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 79274/2024-27).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.410, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.651, de 6 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.919, de 7 de maio de 2025, na parte referente à designação da servidora RITA DE CÁSSIA BELLEZA MICHELINI, matrícula n. 145513, para desempenhar como titular a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados, da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, como representante da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 402/CGPD/CGM/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.411, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para desempenhar a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados, em conformidade com o Decreto n. 14.725, de 4 de maio de 2021, alterado pelo Decreto n. 14.831, de 9 de agosto de 2021 e Decreto n. 16.219, de 19 de março de 2025, nos termos do art. 41, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 402/CGPD/CGM/2025):

Matrícula	Nome	Função	Órgão
427473	Aguiar Fernandes Pedroso	Titular	PLANURB

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.412, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.653, de 6 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.919, de 7 de maio de 2025, na parte que designou o servidor LUCAS EDUARDO DE ALMEIDA NOGUEIRA GUIMARÃES, matrícula n. 435939, para compor como membro suplente, o Comitê Gestor de Privacidade de Dados – CGPD, como representante da Controladoria-Geral do Município, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 401/CGGP/CGM/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.413, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE TELES GONÇALVES, matrícula n. 435678, para compor como técnico suplente o Comitê Gestor de Privacidade de Dados (CGPD), como representante da Controladoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 14.725, de 4 de maio de 2021, alterado pelo Decreto n. 16.129, de 19 de março de 2025, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 401/CGPD/CGM/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.414, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TERESA PAULINE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 388508/01, como Responsável Contábil do Fundo Municipal do Bem-Estar Animal (FUMBEA), na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2025, para fim de regularização funcional (Ofício n. 781/GAB/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.415, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THALITA MORAES MIRANDA RIBEIRO DE SOUZA, para compor como suplente, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, conforme estabelece o Decreto n. 15.912, de 23 de abril de 2024**,** como representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, em substituição a Cerilo Casanta Calegaro Neto, e completar mandato até 24 de abril de 2026 (CI n. 1.338/AAOC/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.416, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR membros representantes de Órgão Governamental abaixo relacionado, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, e completarem mandato até 8 de junho de 2028 (C. I. n. 1.343/AAOC/SEGOV/2025):

Secretaria Especial de Segurança e Defesa Pessoal – SESDES
Titular: Nelis Vieira Riebeiro
Suplente: Aline Ferreira da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.417, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - COGESEI, em conformidade com o art. 3º do Decreto n. 15.612, de 13 de julho de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 630/GAB/AGETEC/2025):

Procuradoria-Geral do Município	
Membros	**Em Substituição**
Titular: Adriana Teruya Maekawa **Suplente:** Gustavo Di Luca Fiche	**Titular:** Suzanne Lanza Holpert **Suplente:** Nelson de Souza Borges Junior

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.418, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ÁUREO MENDES TORRES, matrícula n. 381250/02, para desempenhar a função de Gerente de Controle, Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, no período de 15 a 29 de agosto de 2025, em substituição ao titular José Eduardo Corrêa dos Santos, matrícula n. 396767/02, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 1.545/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.419, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINTEGRAR, CINTIA PEREIRA AQUINO DOS SANTOS, matrícula n. 392818/01, ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal Campo Grande, em vaga prevista na Lei Complementar n. 376, de 7 de abril de 2020, por força de sentença proferida nos autos originários n. 0824760-98.2022.8.12.0001, a contar de 25 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.420, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem na Coordenadoria de Julgamento e Consulta - CJC, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, nos termos do art. 7º, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 391, de 22 de julho de 2020, conforme especificação no quadro, com efeito a contar de 1º de agosto de 2025 (Ofício n. 1.622/GAB/SEMADES/2025):

Matrícula	**Servidor**	**Função**
275999	Rui Nunes da Silva Junior	Coordenador
384150	Emerson Augusto Maeda Taíra	Julgador

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATO n. 810/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Antônio Roberto de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Claudenira Ferreira Alves	1º/7/2025 a 30/6/2026
Diego Lwscano Carvalho	1º/7/2025 a 30/6/2026
Jéssica Gomes da Cruz	1º/7/2025 a 30/6/2026
Julia de Souza Honorato	1º/7/2025 a 30/6/2026
Lucas dos Santos Ferreira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Luiz Cardoso de Jesus	1º/7/2025 a 30/6/2026
Luciene Conceição da Silva Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Maximiliano Gomes Vargas	1º/7/2025 a 30/6/2026
Marcilene Duarte	1º/7/2025 a 30/6/2026
Neuza Ramos da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Nilo Insfran Bernard	1º/7/2025 a 30/6/2026
Nilson Nogueira Garcete	1º/7/2025 a 30/6/2026
Paulo Vieira de Lima	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rosenilda Aparecida da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rosely Marques Munin	1º/7/2025 a 30/6/2026
Tayná Pâmela Santana Rodrigues	1º/7/2025 a 30/6/2026
Thaynara Julião Diniz	1º/7/2025 a 30/6/2026
Haser Santos Quirino	1º/7/2025 a 30/6/2026
Osmar Capistrano da Costa	1º/7/2025 a 30/6/2026
Josué Carola da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Joel Lopes de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 869/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

FUNÇÃO: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADA	PERÍODO
Valdelice Pereira da Silva	10/07/2025 à 30/06/2026

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 871/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

FUNÇÃO: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Andrea Dias Belarmino	1º/7/2025 a 30/6/2026
Cleide dos Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Gislaine Alves Godoi	1º/7/2025 a 30/6/2026
Hellen Fabiany Braga Fleitas	1º/7/2025 a 30/6/2026
Jaques Denison Figueiredo Coronel	1º/7/2025 a 30/6/2026
Joana Léa Lira Novaes	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 917/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 967/2025-58.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435352/02	Aline Sanabria Alvarez Evangelista	1º/7/2025
423378/03	Ana Maria do Carmo de Oliveira	7/7/2025
436520/01	Erica Goncalves dos Santos	7/7/2025
423623/04	Eva Maria Rodrigues Santos	1º/7/2025
426841/02	Leticia Bianca Flores de Andrade	23/6/2025
422922/03	Rosiane Nogueira Takayama	1º/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 929/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 9497/2025-98.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436553/01	Juliano Rolon Pires	5/7/205

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 946/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16687/2025-61.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Agente de Patrimônio

Contratado(A)	Período
Douglas Portilho Rodrigues	1º/7 a 10/12/2025

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 947/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 17027/2025-06.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Monitor de Alunos

Contratado(A)	Período
Eliane Fragas Garcia	9/7/2025 a 27/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 948/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 13393/2025-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Psicólogo

Contratado(A)	Período
Tayza da Rosa Sarmento Cavassa	1º/7/2025 a 15/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Na Resolução "PE" PGM n. 54, DE 25 DE JULHO DE 2025, publicada no Diogrande n. 8.003, de 28 de julho de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Fundo Municipal de Honorários"

PASSE A CONSTAR: "Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município"

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE JULHO DE 2025.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Munícipio em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 063, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação de licença-maternidade da servidora IRINA ROJAS, matrícula n. 378641/2, cargo profissional de promoção cultural, lotada na Secretaria-Executiva de Cultura, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de outubro a 12 de dezembro de 2025, com fulcro no artigo 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, (Processo 034396/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE JULHO DE 2025.

YOUSSIF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.079, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor relacionado no anexo único a esta Resolução, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE - MS, DE 31 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.079, DE 31 DE JULHO DE 2025.

MATRÍCULA	SERVIDO-RA	CARGO	CH	LOT. ANTERIOR	LOT. ATUAL	A PARTIR DE
246620/4	GIOVANNI COSTA FIGUEIREDO	ESPECIA-LISTA EM EDUCAÇÃO	36	0095300000	0092904500	22/7/2025

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.114 , DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Acompanhar Cônjuge para a servidora **SOLANGE GUIMARÃES DA COSTA SANTOS**, matrícula n. 391629/1, cargo de Professor, PH3, classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de dois anos, com efeito a partir de 31 de julho de 2025, com fulcro nos arts. 162 a 165 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 – Estatuto do Servidor Público Municipal. (Processo n. 61469/2023-85, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.055, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Anache Hage, matrícula nº 386446/01, como fiscal de contrato e Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/08 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com Empresa **HOME VIDA E SAÚDE LTDA, referente a COMPRA DIRETA, processo 6396/2025-65, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de ASSISTÊNCIA DOMICILIAR "HOME CARE"** para cumprimento de decisão judicial em favor de **L. V. F. M**., como gestor do processo os servidores Elisangela Ventura da Cruz, matrícula nº 436409/01 e Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula nº 280828/02 para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.056, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenharem a função de Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências-SAMU, na Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XIII, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data da publicação a 31 de março de 2026, conforme especificação no quadro abaixo: (CI n. 14.984/SAMU/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor
436918/01	Edeir Henrique Oliveira Nunes
419922/04	Marcelo Pereira da Silva
436227/02	Marcia Bezerra Pereira
436917/01	Pedro Henrique Monteiro da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.057, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação a 31 de dezembro de 2028. (CI n. 14.893/GLT/SESAU/2025)

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
427717/02	Silvio Jose Vieira	********802	26/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.058, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ESTEVAO GOULART RAVIZZINI MONTEIRO, matrícula n. 419536/21, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 57, da USF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, Distrito Sanitário da Região Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 14.005/DSPRO/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.059, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ESTEVAO GOULART RAVIZZINI MONTEIRO, matrícula n. 419536/22, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 57, da USF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, Distrito Sanitário da Região Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro

no art. 8º, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 14.005/DSPRO/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.060, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIASZE LUIZO GUIMARÃES JUNIOR, matrícula n. 362395, EVELYN ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 384777 e EVANDRO FELIPPIN PRETTO, matrícula n. 419574, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo n. 104208/2024-48, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores MÁRIO LANZA FILHO, matrícula n. 388629, ELIASZE LUIZO GUIMARÃES JUNIOR, matrícula n. 362395 e MÁRCIO AURÉLIO GONÇALVES, matrícula n. 384648, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo n. 49.242/2025-32, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248 da lei complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores MANOEL ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 375237, EVELYN ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 384777 e HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 409175, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo n. 32.976/2025-91, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PALOMA GALEANO ARRUDA, matrícula n. 434849/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Divisão de Direitos e Benefícios, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR o servidor ABEL DIEGO SOUZA ALCANTARA FERREIRA, matrícula n. 0410629/01, cargo Assistente Administrativo II, referência 09/B, na Secretaria Municipal de Saúde, no código n. 0104600240, ação 4011, a partir de 1º de agosto de 2025, para fins de regularização funcional. (C.I. CIRC N. 6.033/DADM/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 4°, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora LANUBIA GARCIA DE ARAUJO VASCONCELOS, matrícula n. 413927/05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Congresso Pantanal 2025 – TEA/TDAH e TOD, em Campo Grande - MS, no período de 1° a 3 de agosto de 2025. (CI n. 15.629 /DDB/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.066, DE 31 de JULHO de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
419641/1	Alexandro de Souza Melo	Técnico de Enfermagem	5	07/07/2025	11/07/2025
381986/3	Aline Afonso Canedo	Agente Comunitario de Saúde	30	01/07/2025	30/07/2025
379174/2	Alyne Maia Silva	Mais Medico	14	02/07/2025	15/07/2025
379174/5	Alyne Maia Silva	Medico	14	02/07/2025	15/07/2025
400182/1	Anatash Guimaraes Damazio	Técnico de Enfermagem	11	01/07/2025	11/07/2025
404443/1	Andresa Santana Nantes	Técnico de Enfermagem	5	16/07/2025	20/07/2025
386465/1	Angelica Cristiane Soares Proenca	Técnico de Enfermagem	10	01/07/2025	10/07/2025
401920/1	Beatriz Ortiz Martins	Técnico de Enfermagem	5	07/07/2025	11/07/2025
427197/1	Bianca da Cunha Coronel	Enfermeiro	5	14/07/2025	18/07/2025
400647/1	Bruna Cristina dos Santos	Técnico de Enfermagem	5	08/06/2025	12/06/2025
335126/4	Carmen Lucia de Souza	Agente Comunitario de Saúde	15	07/07/2025	21/07/2025
422494/6	Carolina Feitosa Malzac	Medico	15	01/07/2025	15/07/2025
315940/2	Claudia Sanchez Pereira	Auxiliar Em Saúde Bucal	30	08/07/2025	06/08/2025
432541/1	Claudina Pereira dos Santos Neta	Técnico de Enfermagem	6	01/07/2025	06/07/2025
392451/2	Crispulo Espindola	Agente Comunitario de Saúde	30	04/07/2025	02/08/2025
372678/2	Dalvina Aparecida Pereira Amorim Alaman	Técnico de Enfermagem	5	07/07/2025	11/07/2025
393935/2	Daniela Velasco	Agente Comunitario de Saúde	7	29/06/2025	05/07/2025
380318/3	Daniele Santana de Brito	Agente de Combate a Endemias	9	10/07/2025	18/07/2025
384787/1	Edilene Souza Lelis Galvao	Agente de Combate a Endemias	9	08/07/2025	16/07/2025
396790/4	Eliane Fagundes de Almeida Belei	Enfermeiro	34	01/07/2025	03/08/2025
396061/2	Elizabeth Souza Reis	Agente Comunitario de Saúde	14	01/07/2025	14/07/2025
247154/2	Eudeter Janaina Ojeda Marques Paulino	Auxiliar Social I	60	27/06/2025	25/08/2025
196525/1	Francisco de Assis dos Santos	Motorista	60	01/07/2025	29/08/2025
381828/1	Gillana Palhano Cavalcante	Agente de Combate a Endemias	5	23/06/2025	27/06/2025
316180/4	Hernandes Boeira de Deus	Agente Comunitario de Saude	10	26/06/2025	05/07/2025
406358/1	Hyago Petterson Duarte Ramires	Assistente Administrativo II	4	05/06/2025	08/06/2025
423271/1	Indira Silva dos Santos	Enfermeiro	44	30/06/2025	12/08/2025
381261/1	Isabel Cristina Campos Vicente	Técnico de Enfermagem	60	27/05/2025	25/07/2025
409751/1	Ivanir Pinheiro Vieira	Assistente Administrativo II	60	04/07/2025	01/09/2025
397248/2	Jackeline Rodrigues Ferreira	Agente Comunitario de Saúde	10	11/07/2025	20/07/2025
397248/2	Jackeline Rodrigues Ferreira	Agente Comunitario de Saúde	30	21/07/2025	19/08/2025
410906/1	Janaina Lima Chaves	Técnico de Enfermagem	7	19/06/2025	25/06/2025

380140/3	Janete de Jesus da Silva	Agente de Combate a Endemias	14	09/06/2025	22/06/2025
405493/8	Janieli Monteiro Lima Cabreira do Amaral	Medico	13	29/06/2025	11/07/2025
384954/4	Jean Fred Higa	Medico	60	19/06/2025	17/08/2025
400673/1	Jessika Aparecida Suna Silva	Técnico de Enfermagem	7	14/07/2025	20/07/2025
435178/2	Jéssyca Luiza Argerin Muller	Medico	4	15/07/2025	18/07/2025
435178/2	Jéssyca Luiza Argerin Muller	Medico	12	21/07/2025	01/08/2025
427723/1	Josicleia Silva Nascimento	Técnico de Enfermagem	30	25/06/2025	24/07/2025
383494/1	Juliana Soares Da Silva	Técnico de Enfermagem	14	25/06/2025	08/07/2025
427960/2	Jullie Cristine Silva Ferreira	Psicólogo	7	27/05/2025	02/06/2025
419547/1	Kamila Soares Corrales	Odontólogo	30	11/07/2025	09/08/2025
396048/2	Keila Dias Limonges	Agente Comunitario de Saúde	30	01/07/2025	30/07/2025
378784/1	Kimbilly Daniela Neves	Técnico de Enfermagem	7	03/07/2025	09/07/2025
386654/1	Larissa dos Santos Pereira Cavaretto	Agente Fiscal Sanitario	8	14/07/2025	21/07/2025
435814/1	Larissa Sanches da Rosa	Medico	7	04/07/2025	10/07/2025
400127/2	Leidiana Aparecida Mosqueira	Agente Comunitario de Saúde	30	10/07/2025	08/08/2025
393784/3	Leticia Jacques de Lima	Agente de Combate a Endemias	52	10/07/2025	30/08/2025
392320/1	Liliane Machado Cabreira	Enfermeiro	60	25/07/2025	22/09/2025
396586/2	Lucas Nicola Acunha Andrea	Assistente de Serviços de Saúde	1	01/07/2025	01/07/2025
396586/2	Lucas Nicola Acunha Andrea	Assistente de Serviços de Saúde	1	02/07/2025	02/07/2025
396586/2	Lucas Nicola Acunha Andrea	Assistente de Serviços de Saúde	1	03/07/2025	03/07/2025
396586/2	Lucas Nicola Acunha Andrea	Assistente de Serviços de Saúde	1	04/07/2025	04/07/2025
396586/2	Lucas Nicola Acunha Andrea	Assistente de Serviços de Saúde	1	07/07/2025	07/07/2025
396586/2	Lucas Nicola Acunha Andrea	Assistente de Serviços de Saúde	1	08/07/2025	08/07/2025
396586/2	Lucas Nicola Acunha Andrea	Assistente de Serviços de Saúde	2	09/07/2025	10/07/2025
396586/2	Lucas Nicola Acunha Andrea	Assistente de Serviços de Saúde	1	11/07/2025	11/07/2025
396586/2	Lucas Nicola Acunha Andrea	Assistente de Serviços de Saúde	1	15/07/2025	15/07/2025
396586/2	Lucas Nicola Acunha Andrea	Assistente de Serviços de Saúde	1	18/07/2025	18/07/2025
390510/2	Lucelia Alves Ferreira da Silva	Agente Comunitario de Saúde	4	15/07/2025	18/07/2025
389039/1	Luciano Renovato da Costa	Odontólogo	14	01/07/2025	14/07/2025
412267/1	Luciara Souza Serafim	Agente Comunitario de Saúde	9	05/06/2025	13/06/2025
412849/1	Lucimara do Espirito Santo	Auxiliar Em Saúde Bucal	10	07/07/2025	16/07/2025
259667/2	Maiza Ribeiro dos Reis Fernandes	Técnico de Enfermagem	5	10/07/2025	14/07/2025
287881/1	Marcelo Silva Ferro	Assistente Administrativo I	10	10/06/2025	19/06/2025
400795/3	Marcia Cristina Ferreira	Técnico em Radiologia	90	08/07/2025	05/10/2025
273708/2	Marcia Cristina Lorensseti Goncalves	Enfermeiro	4	01/07/2025	04/07/2025
423380/1	Marcia dos Santos Jimenez	Auxiliar Em Saúde Bucal	60	01/07/2025	29/08/2025
380130/1	Marcia Ribeiro da Silva Tozzatti	Técnico de Enfermagem	14	16/07/2025	29/07/2025
401343/2	Marciana Silvestre da Silva Davalo	Agente Comunitario de Saúde	5	24/06/2025	28/06/2025
401343/2	Marciana Silvestre da Silva Davalo	Agente Comunitario de Saúde	30	30/06/2025	29/07/2025
417596/13	Marcos Vinicius Hendges	Medico	3	09/07/2025	11/07/2025
417596/13	Marcos Vinicius Hendges	Medico	3	14/07/2025	16/07/2025
392276/1	Maria de Lourdes Siqueira	Técnico de Enfermagem	45	02/07/2025	15/08/2025
390264/2	Marlene Haiber Ortiz	Agente Comunitario de Saúde	15	01/07/2025	15/07/2025
335134/4	Marta Tereza Balbueno Aponte	Agente Comunitario de Saúde	15	09/07/2025	23/07/2025
434884/1	Maura Jackeline Coimbra Dias	Técnico de Enfermagem	39	27/06/2025	04/08/2025
360635/1	Mirelle Cabreira de Almeida Silva	Farmacêutico	7	10/07/2025	16/07/2025
417798/1	Moisés Souza de Oliveira	Técnico de Imobilização Ortopédica	5	01/07/2025	05/07/2025
419990/3	Myriam Marcia Padial	Assessor Governamental IV	5	30/06/2025	04/07/2025
411879/1	Natila Rodrigues de Melo Ramires	Agente Comunitario de Saúde	10	02/07/2025	11/07/2025
384224/2	Nilce Elaine Coxev Oliveira	Agente Comunitario de Saúde	5	14/07/2025	18/07/2025
386266/2	Nilcely Jose de Azevedo	Agente Comunitario de Saúde	7	02/07/2025	08/07/2025
434055/3	Pedro Henrique Martins De Souza	Medico	31	17/06/2025	17/07/2025
419951/1	Priscila Alves Batista Ramos	Técnico de Enfermagem	4	03/07/2025	06/07/2025
373553/4	Rafaela Letteriello Camargo	Auxiliar Social II	8	11/06/2025	18/06/2025
396457/1	Renata Guerreiro Barbosa	Enfermeiro	8	23/06/2025	30/06/2025
384814/2	Renato Reis Paz	Agente de Combate a Endemias	5	30/06/2025	04/07/2025
389820/10	Ricardo Alves Rapassi	Medico	60	02/07/2025	30/08/2025
389820/4	Ricardo Alves Rapassi	Medico	60	02/07/2025	30/08/2025
421136/1	Rogério Kio Kobayashi	Farmaceutico-Bioquimico	15	22/06/2025	06/07/2025
351296/4	Rosa Maria da Silva	Agente Comunitario de Saúde	14	02/07/2025	15/07/2025
418450/1	Rosely Borges Teixeira	Enfermeiro	14	08/07/2025	21/07/2025
435324/1	Samya Leite Alencar	Técnico de Enfermagem	30	09/07/2025	07/08/2025
436526/1	Samylla Garcia Barros Nenê	Medico	5	07/07/2025	11/07/2025
260142/2	Sandra Aparecida da Silva de Oliveira	Técnico de Enfermagem	5	30/06/2025	04/07/2025
371642/3	Sanilda Correia Rodrigues	Agente Comunitario de Saúde	4	09/06/2025	12/06/2025
380053/3	Sonia Maria Marques Bezerra	Agente Comunitario de Saúde	14	07/07/2025	20/07/2025
410782/1	Suellen De Almeida Rigo	Psicólogo	4	01/07/2025	04/07/2025
433563/1	Suelly Katia Borba Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde	15	07/07/2025	21/07/2025
248789/2	Talcido Messias Joaquim de Carvalho	Auxiliar Social I	5	11/07/2025	15/07/2025
418491/1	Valdene de Avilla e Silva	Técnico de Enfermagem	4	12/06/2025	15/06/2025
431777/1	Valeria Patricia Velasquez da Silva	Auxiliar Em Saúde Bucal	10	10/07/2025	19/07/2025
374241/1	Vandeilton dias dos Santos	Medico	30	10/07/2025	08/08/2025
431912/1	Yara Benitez Martins Conceiçao	Enfermeiro	4	08/07/2025	11/07/2025
416785/1	Yara Charlene Ferreira de Jesus	Técnico de Enfermagem	30	01/07/2025	30/07/2025
436459/1	Zargham Yari	Odontólogo Psf	60	03/07/2025	31/08/2025
393535/1	Zilda Maria Galvao Lima Nacao	Assistente Social	5	23/06/2025	27/06/2025

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
398558/3	Adriana Goncalves Lasalvia Fabretti	Assistente Social	90	13/06/2025	10/09/2025
431789/1	Aldineia Moreira do Nascimento	Auxiliar Em Saúde Bucal	40	24/06/2025	02/08/2025
393298/1	Alyne Mena de Almeida	Nutricionista	30	08/07/2025	06/08/2025
380818/1	Ana Claudia Sobral Borges Nantes	Odontólogo	30	02/07/2025	31/07/2025
418451/1	Andrea Rosa Queiroz Neves	Enfermeiro	20	04/07/2025	23/07/2025
372230/1	Antonio Alderete	Odontólogo	13	11/07/2025	23/07/2025

350168/4	Claudia Maria Vedoja Paes	Auxiliar em Saúde Bucal	90	05/07/2025	02/10/2025
426734/1	Diane Xavier dos Santos	Enfermeiro	120	28/06/2025	25/10/2025
384303/2	Eliane Moreira Nemezio	Agente Comunitario de Saúde	3	10/06/2025	12/06/2025
384303/2	Eliane Moreira Nemezio	Agente Comunitario de Saúde	60	23/06/2025	21/08/2025
378891/1	Elizangela Aparecida Rosa Pinto	Técnico de Enfermagem	90	25/06/2025	22/09/2025
416871/1	Ellen Carina Pereira de Jesus	Auxiliar Em Saude Bucal	14	04/07/2025	17/07/2025
311758/1	Elves Cabreira de Arruda	Ajudante de Operação	60	05/07/2025	02/09/2025
418052/1	Eneliza Guimaraes Ornelas	Técnico de Enfermagem	30	01/07/2025	30/07/2025
386264/2	Euridice Dorine de Andrade Barbosa	Agente Comunitario de Saúde	90	15/06/2025	12/09/2025
389701/1	Fabiana Matte Freitas Escudero	Odontólogo	60	20/06/2025	18/08/2025
389701/4	Fabiana Matte Freitas Escudero	Odontólogo	60	20/06/2025	18/08/2025
386558/2	Felipe dos Santos	Assistente Administrativo II	11	07/07/2025	17/07/2025
386558/2	Felipe dos Santos	Assistente Administrativo II	60	18/07/2025	15/09/2025
371884/3	Francisca Rodrigues Oliveira	Agente Comunitario de Saude	30	11/07/2025	09/08/2025
396245/1	Jose Hydemitsu Higa	Enfermeiro	60	26/06/2025	24/08/2025
384916/1	Jose Silvano Machado	Ajudante de Operação	60	03/07/2025	31/08/2025
400262/2	Juliana Aparecida Alves da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	11	01/07/2025	11/07/2025
371962/1	Juliana Rodrigues	Auxiliar Social II	24	23/06/2025	16/07/2025
410636/1	Karolyne Marques De Lima	Assistente Administrativo Ii	30	07/06/2025	06/07/2025
389021/2	Larissa Alves da Silva	Auditor de Serviços de Saúde	48	15/06/2025	01/08/2025
371745/3	Leontina Ferreira Pizano Alves	Agente Comunitario de Saúde	14	07/07/2025	20/07/2025
396036/2	Marcela Pissini de Lima	Agente Comunitario de Saúde	36	10/06/2025	15/07/2025
385743/1	Maria De Fatima Alves Dos Santos	Técnico de Enfermagem	30	20/06/2025	19/07/2025
404834/3	Mariana Andersen Faustino Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	60	19/06/2025	17/08/2025
408674/1	Marta Izabel Dias Barbosa Higa	Enfermeiro	30	30/06/2025	29/07/2025
411146/1	Nathalia Souza Campos Xavier	Assistente Administrativo II	33	16/06/2025	18/07/2025
391497/1	Neide Maria da Silva Cruz	Nutricionista	60	09/07/2025	06/09/2025
380731/1	Robson Luis Agostinho	Motorista	60	06/07/2025	03/09/2025
388072/1	Rogerio Albaneze Carretoni	Profissional de Educação Física	90	23/06/2025	20/09/2025
351296/4	Rosa Maria Da Silva	Agente Comunitario de Saude	30	16/07/2025	14/08/2025
320293/4	Sandra Aparecida Fernandes da Silva	Agente Comunitario de Saúde	60	17/06/2025	15/08/2025
396500/1	Tatiana Duarte Ramos	Técnico de Enfermagem	60	25/06/2025	23/08/2025
406685/3	Thayana Marcal Schlotefeldt	Medico	10	03/07/2025	12/07/2025
406786/1	Vanilsa de Oliveira Coelho	Técnico de Enfermagem	60	08/07/2025	05/09/2025

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR LICENÇA GESTANTE as servidoras, conforme abaixo, com fulcro no Art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
418008/1	Ana Tailine Costa da Silva	Técnico de Enfermagem	120	08/07/2025	04/11/2025
386310/2	Gleici Vitorino Vargas Silva	Agente Comunitario de Saúde	120	15/06/2025	12/10/2025
402610/2	Jessyca Aquino Andrade	Técnico de Enfermagem	120	10/06/2025	07/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.598, de 9 de junho de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.955, 9 de junho de 2025, referente ao servidor LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 384955/08, a contar de 1º de agosto de 2025. (CI. n. 15.195/DSBAN/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 4°, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor AILTON HARUO KUSHIDA, matrícula n. 400188/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do IX Meeting Nacional de Farmácia Clínica, em Campo Grande-MS, nos dias 14 e 15 de agosto de 2025. (CI n. 15.386/SGTS/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 4°, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ALINE DE PAULA BARZOTTO LOPES, matrícula n. 393332/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, em Campo Grande-MS, nos dias 23 a 25 de setembro de 2025. (CI n. 15.379/DDB/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.071, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 4°, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora JOSANE COUTO ELIAS LUZIO, matrícula n. 265152/02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso Básico e Internacional de Gerontologia e Geriatria – 2025 (On-line), em Campo Grande-MS, nos dias 14 e 28 de novembro de 2025. (CI n. 15.399/DDB/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.072, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANAYRA JOANONI SILVA PEDREIRO, matrícula n. 427899/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 70, da USF "Dr. Edson Quintino Mendes" - Jardim Itamaracá, Distrito Sanitário da Região Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 12.936/DSBAN/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.073, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO WOLF, matrícula n. 425442/11, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para

desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 71, da USF "Dr. Edson Quintino Mendes" - Jardim Itamaracá, Distrito Sanitário da Região Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 12.941/DSBAN/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.074, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISADORA DE LIMA XAVIER ANDRADE, matrícula n. 423728/08, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.021/CEDIP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.075, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO SHINYA MARIN, matrícula n. 425476/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 105, da USF Dr. Celso Lacerda Azevedo - Pioneira, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.063/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.076, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VINICIUS BLANCO ROMEIRO, matrícula n. 424520/08, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 222, da USF Dom Antonio Barbosa, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.106/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.077, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FILIPE SOTE MARTINS, matrícula n. 424517/08, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 206, da USF "Dr. Evandro Maciel de Arruda" - Bairro Dom Antônio Barbosa, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.110/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.078, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA RIBEIRO TANNUS JABER, matrícula n. 402875/17, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.163/CEMII/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.079, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUMA PETRI TORTORELLI, matrícula n. 424462/08, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.163/CEMII/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.080, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA VILLARPANDO COLQUE, matrícula n. 432788/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 220, da USF "Dr. Carlos Alberto Jurgielewicz" – Bairro Cristo Redentor, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.132/DSBAN/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.081, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO SOARES OLIVEIRA, matrícula n. 419613/11, para desempenhar a função de Diretor Técnico, no Centro de Atenção Psicossocial III "Marley Maciel Elias Massulo" - CAPS III Vila Margarida, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 5°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 14.287/CRAP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.082, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor NILSON HENRIQUE DA SILVA, matrícula n. 424549/08, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 79, da USF Dr. Germano Barros De Souza - Universitário, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.484/DSBAN/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.083, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMELIA BEATRIZ DE LEAO GONCALVES FERNANDES, matrícula n. 413394/18, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 018, da USF Pastor Eliseu Feitosa de Alencar -São Conrado, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.292/DSLAG/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.084, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLY FRANGILO AGUIAR, matrícula n. 417791/25, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 229, da USF Jeferson Rodrigues de Souza - Santa Emilia, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.294/DSLAG/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.085, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLY FRANGILO AGUIAR, matrícula n. 417791/26, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 229, da USF Jeferson Rodrigues de Souza - Santa Emilia, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.294/DSLAG/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.086, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA SALES BARBOSA, matrícula n. 426185/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 33, da USF Dr. Nelson Assef Buainain - Jardim Antártica, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.290/DSLAG/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.087, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAIS GARABINI VASCONCELLOS, matrícula n. 403150/06, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.340/CEDIP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.088, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THASSIA BARBIZAN BONACASATA, matrícula n. 412479/14, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Primária – NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Primária, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.406/DNASF/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.089, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RUY FORTUNATO BARBOSA ZANDONADI, matrícula n. 419416/11, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 226, da USF "Dra Regia Jussara Fagundes de Barros" – Vila Aero Rancho/ Granja, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.550/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.090, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE DE CASTRO, matrícula n. 418109/13, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 213, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.593/DSBAN/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.091, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE DE CASTRO, matrícula n. 418109/14, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 213, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.593/DSBAN/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.092, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARLUS DE SOUZA REIS SOARES, matrícula n. 414904/29, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.652/CADIM/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.093, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 424556/13, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 155, da USF Ana Maria do Couto, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.714/DSIMB/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.094, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 424556/14, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 155, da USF Ana Maria do Couto, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.714/DSIMB/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.095, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO RODRIGUES LEITE E CAMPOS, matrícula n. 423503/14, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 191, da USF Ana Maria do Couto, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.714/DSIMB/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.096, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO RODRIGUES LEITE E CAMPOS, matrícula n. 423503/15, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 191, da USF Ana Maria do Couto, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I,"b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.714/DSIMB/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.097, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA TULUX DA SILVA, matrícula n. 380952/16, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.696/CEM/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.098, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA ESPINDOLA DE ABREU, matrícula n. 401977/10, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.696/CEM/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.099, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OSWALDO LORENCO BRITO COSTA, matrícula n. 421918/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 199, da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.702/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.100, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OSWALDO LORENCO BRITO COSTA, matrícula n. 421918/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 199, da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.702/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.101, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABÍOLA YONAMINE, matrícula n. 431702/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 111, da USF "Dr. Olímpio Cavalheiro" - COHAB, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.705/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.102, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL BANHARA NASCIMENTO, matrícula n. 425470/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 112, da USF "Dr. Olímpio Cavalheiro" - COHAB, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.710/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.103, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RAIZA TRAVAIN NASCIMENTO, matrícula n. 419532/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 148, da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.713/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.104, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RAIZA TRAVAIN NASCIMENTO, matrícula n. 419532/11, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 148, da USF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.713/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.105, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor AFONSO MENDES MEDEIROS, matrícula n. 382688/09, para desempenhar a função de Diretor Técnico no Centro de Atenção Psicossocial IV - Álcool e Drogas - "Fátima M. Medeiros" - CAPS AD IV, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 5°, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.748/CRAP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
413095/01	Nayara Narcizo da Silva	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 036468/2025-07

DECISÃO: Indeferimento do pedido de reconsideração, conforme parecer do titular do Órgão.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "PE" SAS n.159, DE 29 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 3 anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ELIANA LUCIA DOS REIS PASSOS, matrícula n. 386281/01, ocupante do cargo de PSICOLOGA, referência 14B/D, com fulcro nos artigos 169, da Lei Complementar n.190, e art. 6°, inciso II e parágrafo 2° da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 029889/2025-73).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "PE" IMPCG n. 91, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no IMPCG/SERVIMED, para compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar, com a finalidade de auxiliar no

desenvolvimento das ações de adequação, desta Entidade à Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD, nos termos do art. 12, do Decreto n. 14.725, de 4 de maio de 2021 e Ofício Circ.n.35/CGPD/CGM.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
387026	EDER FERREIRA DA SILVA
380508	HOMERO ADALBERTO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
378190	MARIANA ROCHA NIMER TEIXEIRA
405440	OSMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA
376653	TATIANE MULLER FAGUNDES

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 249, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **DANIELLE SOBRINHO MOREIRA**, matrícula n. 418012/1, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo SEI n. 12067/2025-53).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 250, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **FABIANI BUCKER SANTOS**, matrícula n. 377841/3, detentora do cargo de Agente de Saúde Pública, Referência 10A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo SEI n. 6684/2025-10).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 251, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **GISELE GORDIN FREIRE**, matrícula n. 421090/1, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo SEI n. 8495/2024-09).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 252, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **ISABEL LÚCIA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 379637/3, detentora do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 04-A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo SEI n. 15447/2025-40).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 253, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **MARESSA RODRIGUES DE ALENCAR**, matrícula n. 417777/1, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo SEI n. 6544/2025-41).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 254, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **MARIA JOSÉ DE FREITAS DA CRUZ**, matrícula n. 396189/1, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo SEI n. 12334/2025-92).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 255, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE o servidor **MIGUEL DELOSSANTO CHAVES DE CABREIRA**, matrícula n. 409961/2, detentor do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo SEI n. 8765/2024-73).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 256, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **SIMONE FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula n. 379840/1, detentora do cargo de Agente de Saúde Pública, Referência 10A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo SEI n. 9733/2025-76).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 257, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **STÉPHANY APARECIDA BORGES DE SOUZA**, matrícula n. 399441/2, detentora do cargo de Professor, Referência PH4, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo SEI n. 17878/2025-41).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 258, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **SURYA MARTINEZ**, matrícula n. 388606/1, detentora do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com

proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo SEI n. 5406/2024-64).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 259, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **MARIA BERNARDETE DURANTE**, matrícula n. 286222/2, detentora do cargo de Especialista em Educação, Referência EE2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo SEI n. 10437/2025-18).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 260, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELZA GOMES DINIZ**, matrícula n. 260576/1, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-D, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 41, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo SEI n. 12536/2025-34).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 261, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ERNESTO STOLL DA ROCHA FILHO**, matrícula n. 283975/1, detentor do cargo de Motorista, Referência 05, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo SEI n. 10063/2025-31).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 262, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA ZOÉ BEZERRA CARVALHO**, matrícula n. 375051/8, detentora do cargo de Especialista em Educação, Referência EE2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'a', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 32, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo SEI n. 1987/2025-46).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 263, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **NORI DOS SANTOS CAETANO**, matrícula n. 94838/4, detentor do cargo de Supervisor de Campo, Referência 11, Classe "H", lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo SEI n. 9052/2025-16).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 264, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ROSANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n. 382438/1, detentora do cargo de Administrador, Referência TER, Classe "D", lotada na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'a', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 32, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo SEI n. 6089/2025-84).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 265, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VERA LUCIA MACHADO AMARILHA**, matrícula n. 374401/1, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'a', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 32, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo SEI n. 8831/2024-13).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 1074/2025-20
INTERESSADO: MARCO ANTONIO DE ANDRADE MONTEIRO
MATRÍCULA: 405022/2
ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

DECISÃO: Arquivamento do processo, em decorrência do óbito do servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 36751/2025-21
REQUERENTE: CLEUSA BATISTA MORAIS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 34838/2025-63
REQUERENTE: JOÃO PARRON MARIA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 36264/2025-68
REQUERENTE: NORMA LOURDES PEREIRA DE SALES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica

Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 32484/2025-12
REQUERENTE: JOANA MARIA DE BRITO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 32229/2025-70
REQUERENTE: MARILENE ROCHA
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Laudo Médico Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária do IMPCG e Parecer Técnico Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.987/2025-31
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 20.739/2024-98.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 055/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2024
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, neste ato representado pelo Superintende do Sistema de Registro de Preços, vem **NOTIFICAR** a empresa **CALDERAN LICITAÇÕES LTDA**, da **DECISÃO** que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação da penalidade de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 038/2024, cumulada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Grande, em conformidade com o subitem 14.4.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2024 e subitem 12.2.1 do Anexo V do Edital (Minuta da Ata de Registro de Preços) do Pregão Eletrônico nº 064/2024, respectivamente.
Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsão do artigo 157 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no prazo de 15 (dias) úteis a contar da data da publicação desta notificação.
Campo Grande - MS, 30 de julho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032 CELEBRADA EM 29 DE JULHO DE 2025.
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e a empresas Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda, Java Med Materiais Hospitalares Ltda e Souza Med Comércio de Materiais Médico-Hospitalar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2025 e Processo Administrativo nº 001.322/2025-32.
OBJETO: Aquisição de materiais e produtos para a realização de exames laboratoriais.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.
ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	01	Reagente - Tipo: ácido acético glacial; Concentração: 2%.	Fr. 1000 Mls.	8	Própria	R$ 35,37	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA
	02	Reagente - Tipo: ácido acético glacial; Concentração: 4%.	Fr. 1000 Mls.	25	Própria	R$ 38,56	
	03	Reagente - Tipo: ácido acético glacial; Concentração: 5%.	Fr. 1000 Mls.	26	Própria	R$ 33,34	
	04	Reagente - Tipo: ácido tricloroacético; Concentração: 35%;	Fr. 100 Mls.	16	Própria	R$ 95,06	
	05	Reagente - Tipo: ácido tricloroacético; Concentração: 40%; Apresentação: solução aquosa.	Fr. 100 Mls.	18	Própria	R$ 69,01	
	06	Reagente - Tipo: ácido tricloroacético; Concentração: 50%; Apresentação: solução aquosa.	Fr. 100 Mls.	13	Própria	R$ 70,16	
	07	Reagente - Tipo: ácido tricloroacético; Concentração: 90%; Apresentação: solução aquosa.	Fr. 100 Mls.	94	Própria	R$ 104,95	
02	01	Fixador citológico - Tipo: borrifador spray; Uso: fixação e sustentação da integridade celular de esfregaço de material biológico em lâmina de vidro; Requisito: solução de propilenoglicol e álcool absoluto.	Fr. 100 Mls.	14.040	Cral	R$ 8,01	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA
2.1	01	Fixador citológico - Tipo: borrifador spray; Uso: fixação e sustentação da integridade celular de esfregaço de material biológico em lâmina de vidro; Requisito: solução de propilenoglicol e álcool absoluto.	Fr. 100 Mls.	4.680	Cral	R$ 8,01	
03	01	Reagente - Tipo: lugol (solução de Schiller); Concentração: 2%; Composição: iodo +iodeto+água; Apresentação: solução aquosa.	Fr. 500 Mls.	58	Própria	R$ 76,95	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA
04	01	Reagente - Tipo: formaldeído (formol); Concentração: 10%.	Fr. 1000 Mls.	759	Indalabor	R$ 14,20	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.
ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Serlei Alovisi de Souza, Pedro Paulo Grandeza e Andressa Larucci Rodrigues.
Campo Grande - MS, 31 de julho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.245/2024-19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS, CAMPO GIRÚRGICO, AVENTAL DESCARTÁVEL, EQUIPOS E EXTENSORES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 079/2024, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 079/2024, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
CNPJ: 11.868.737/0001-47					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
1.1	Máscara hospitalar - Tipo: cirúrgica descartável; Material: não tecido para uso odonto-médico-hospitalar; Gramatura: mínima de 30 gr/m²; Camadas: 3 (interna, externa e filtro); Requisito: com filtro bacteriológico, elástico para fixação das orelhas, pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica; Formato: retangular; Requisito da embalagem: constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx - 50 - un.	18.428	Neve	R$3,33
2.1	Máscara - Tipo: proteção; Uso: contra agentes biológicos; Classe: N95/PFF2; Fixação: duplo elástico; Requisito: respirador semifacial fabricado em peça única com no minimo 03 camadas, possuindo proteção externa por feltro de não-tecido; Requisito da embalagem: constando dados de data de fabricação, lote e validade; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	51.181	Lifecare	R$0,40
5.1	Equipo - Tipo: macrogotas; Câmara: transparente e flexível; Gotejamento: 1 ml equivalente a 20 gotas; Material: PVC; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, com suspiro lateral, sem efeito memória, com injetor lateral em "Y", com membrana auto cicratizante, com proteção e apoio aos dedos do operador e pinça rolete; Filtros: de entrada de ar (hidrófobo); Ponta: perfurante com no mínimo 2 níveis; Medida: mínima de 150 cm; Conector: luer slip ou luer lock rotativo macho com protetor; Acompanha: roldana com regulagem; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Compatibilidade: similar ou equivalente à marca HARTMANN.	1 - Un.	367.465	Hartmann	R$0,51
6.1	Equipo - Tipo: macrogotas fotossenssível; Material: tubo flexível fotoprotetor; Requisito: estéril, descartável, com câmara de gotejamento flexível para visualização, com entrada de ar lateral, com injetor lateral em "Y", pinça rolete; Filtros: bacteriológico com tampa protetora e de fluídos de 15 microns; Ponta: perfurante para adaptação em frasco/ampola/bolsa; Medida: mínima de 1,5 metros; Conector: luer slip e luer lock rotativo macho com protetor; Acompanha: capa protetora para o frasco de solução; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	5.797	Fortcare	R$1,74
07	Extensor hospitalar - Tipo: multivias flexível; Uso: infusão de uma ou mais soluções parenterais com clamp corta fluxo; Cor: transparente; Material: PVC atóxico flexível; Requisitos das extremidades: possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Acompanha: tampas protetoras reserva; Requisitos da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	28.783	Medix	R$0,44

FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA LTDA					
CNPJ: 15.930.373/0001-39					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
02	Máscara - Tipo: proteção; Uso: contra agentes biológicos; Classe: N95/PFF2; Fixação: duplo elástico; Requisito: respirador semifacial fabricado em peça única com no minimo 03 camadas, possuindo proteção externa por feltro de não-tecido; Requisito da embalagem: constando dados de data de fabricação, lote e validade; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	153.546	Lifecare	R$0,44

06	Equipo - Tipo: macrogotas fotossenssível; Material: tubo flexível fotoprotetor; Requisito: estéril, descartável, com câmara de gotejamento flexível para visualização, com entrada de ar lateral, com injetor lateral em "Y", pinça rolete; Filtros: bacteriológico com tampa protetora e de fluídos de 15 microns; Ponta: perfurante para adaptação em frasco/ ampola/bolsa; Medida: mínima de 1,5 metros; Conector: luer slip e luer lock rotativo macho com protetor; Acompanha: capa protetora para o frasco de solução; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	17.391	Biosani	R$1,74

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 26.853.028/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
01	Máscara hospitalar - Tipo: cirúrgica descartável; Material: não tecido para uso odonto-médico-hospitalar; Gramatura: mínima de 30 gr/ m²; Camadas: 3 (interna, externa e filtro); Requisito: com filtro bacteriológico, elástico para fixação das orelhas, pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica; Formato: retangular; Requisito da embalagem: constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx - 50 - un.	55.286	Descarpack	R$3,40
04	Avental - Tipo: descartável; Material: tecido não tecido (TNT); Manga: longa; Gramatura: 30 g/ m²; Altura: mínima de 120 cm; Punho: com elástico; Ajustes: tiras ou fitas na altura do pescoço e na cintura; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Pct. - 10 - un.	178.421	Anadona	R$6,98
05	Equipo - Tipo: macrogotas; Câmara: transparente e flexível; Gotejamento: 1 ml equivalente a 20 gotas; Material: PVC; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, com suspiro lateral, sem efeito memória, com injetor lateral em "Y", com membrana auto cicratizante, com proteção e apoio aos dedos do operador e pinça rolete; Filtros: de entrada de ar (hidrófobo); Ponta: perfurante com no mínimo 2 níveis; Medida: mínima de 150 cm; Conector: luer slip ou luer lock rotativo macho com protetor; Acompanha: roldana com regulagem; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Compatibilidade: similar ou equivalente à marca HARTMANN.	1 - Un.	1.102.396	Hartmann	R$0,52

PROSANIS INDÚSTRIA E OMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 18.153.625/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
03	Campo cirúrgico - Material: não tecido SSMMS, com fenestra central em formato circular; Cor: azul; Tamanho: 40 x 40 cm; Requisitos: descartável, atóxico, hipoalergênico e estéril; Requisito da embalagem: constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	82.134	Prosanis	R$1,20
3.1	Campo cirúrgico - Material: não tecido SSMMS, com fenestra central em formato circular; Cor: azul; Tamanho: 40 x 40 cm; Requisitos: descartável, atóxico, hipoalergênico e estéril; Requisito da embalagem: constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	27.378	Prosanis	R$1,20

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA AUTUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 24
Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação – CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n.. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.
da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª. instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETRAN, sito Av. Gury Marques, 2395 – Bairro: Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 31 de julho de 2025.

Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva
Presidente da CJDA

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 24

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
QAW2E34	040382/2025-72	74550-MV00368617	ACOLHIDO
QAW2E34	040388/2025-59	60503-MA00163934	ACOLHIDO
HSS6J43	043449/2025-58	74550-LEN0144206	ACOLHIDO
KAM8F83	043557/2025-21	65800-GT00072013	ACOLHIDO
SME1J94	043635/2025-32	51851-GT00074231	ACOLHIDO
HQJ2107	043853/2025-11	51851-GT00069054	ACOLHIDO
QAM7694	044268/2025-49	74550-REN0718090	ACOLHIDO
HTV6H38	044536/2025-96	75870-NQ00209750	ACOLHIDO
HTM7228	044539/2025-84	70721-GT00069230	ACOLHIDO
HTM7228	044540/2025-63	70481-GT00069229	ACOLHIDO
RYF7E85	044619/2025-11	76331-GT00067685	ACOLHIDO
RWG7B30	044629/2025-75	51851-GT00074257	ACOLHIDO
RWG0G32	044733/2025-97	76332-GT00074226	ACOLHIDO
RWB3F01	044762/2025-95	66020-GT00077826	ACOLHIDO
OOR6889	044925/2025-58	74550-MV00368980	ACOLHIDO
QAB5655	043596/2025-82	60501-GT00071312	NAO ACOLHIDO
QAI2720	043603/2025-46	58191-PM00073611	NAO ACOLHIDO
RWF8B99	043619/2025-86	76332-GT00070131	NAO ACOLHIDO
SLY9G81	043622/2025-91	60501-GT00076243	NAO ACOLHIDO
SME1J94	043634/2025-70	76332-GT00073708	NAO ACOLHIDO
SME3H16	043652/2025-51	60501-PM00121212	NAO ACOLHIDO
HTL5D12	043673/2025-21	74550-REN0721940	NAO ACOLHIDO
QAN2288	043717/2025-03	60501-GT00070410	NAO ACOLHIDO
QAY8F90	043796/2025-71	60501-GT00069926	NAO ACOLHIDO
QAN5F76	043817/2025-40	60412-GT00077086	NAO ACOLHIDO
RWE8D24	043823/2025-42	74550-LEN0145433	NAO ACOLHIDO
HTC8J73	043858/2025-27	65800-GT00070874	NAO ACOLHIDO
MDO8G04	043867/2025-18	51851-GT00071843	NAO ACOLHIDO
NIY2B79	043958/2025-71	51852-GT00061975	NAO ACOLHIDO
HSD2E89	044060/2025-48	54522-GT00061990	NAO ACOLHIDO
SME4D47	044204/2025-66	75870-NQ00210140	NAO ACOLHIDO
FZR6517	044210/2025-69	66020-GT00071273	NAO ACOLHIDO
HSI0411	044249/2025-02	61300-GT00067164	NAO ACOLHIDO
OON0A05	044253/2025-71	73662-GT00075847	NAO ACOLHIDO
QAT4741	044257/2025-22	75870-GT00080961	NAO ACOLHIDO
SHR8G98	044261/2025-08	75870-NQ00210135	NAO ACOLHIDO
QAZ7E99	044286/2025-21	60501-GT00069449	NAO ACOLHIDO
RWG6A38	044405/2025-18	67000-GT00071550	NAO ACOLHIDO
QAJ0H37	044447/2025-68	76251-NQ00207438	NAO ACOLHIDO
RTN0G30	044470/2025-80	76331-GT00062993	NAO ACOLHIDO
HTI5J88	044493/2025-85	60501-PM00064335	NAO ACOLHIDO
NRY3E92	044495/2025-19	51851-GT00075660	NAO ACOLHIDO
FQS1H00	044533/2025-06	75790-GT00068634	NAO ACOLHIDO
QAJ8521	044542/2025-99	65992-GT00076136	NAO ACOLHIDO
QAJ8521	044547/2025-11	50100-GT00076137	NAO ACOLHIDO
QAJ8521	044563/2025-69	51180-GT00076138	NAO ACOLHIDO
QAN3G66	044567/2025-10	66531-GT00073234	NAO ACOLHIDO
BAK5J22	044712/2025-17	55500-GT00075574	NAO ACOLHIDO
HTF6625	044903/2025-15	60503-MA00165316	NAO ACOLHIDO
HRG6410	044981/2025-29	51851-GT00072340	NAO ACOLHIDO
LZV7785	045112/2025-85	74550-REN0718683	NAO ACOLHIDO
LZV7785	045113/2025-48	74550-REN0722213	NAO ACOLHIDO
LZV7785	045114/2025-19	74550-LEN0144856	NAO ACOLHIDO
NSA1B59	044626/2025-87	51851-GT00073245	NAO CONHECIMENTO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 042/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 31 de Julho de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO
XXX 67249/2019-15 057-34224 IMPROCEDENTE
XXX 67555/2019-51 311-33641 IMPROCEDENTE
XXX 67563/2019-80 035-33832 IMPROCEDENTE
XXX 67564/2019-42 311-33833 IMPROCEDENTE
XXX 69268/2019-31 035-33446 IMPROCEDENTE
XXX 69269/2019-01 035-33447 IMPROCEDENTE
XXX 69272/2019-16 411-33449 IMPROCEDENTE
XXX 70319/2019-77 035-34106 PROCEDENTE
XXX 70325/2019-70 311-33974 IMPROCEDENTE
XXX 70328/2019-68 311-33980 IMPROCEDENTE
XXX 70341/2019-26 311-33840 IMPROCEDENTE
XXX 71892/2019-25 035-33650 IMPROCEDENTE
XXX 72666/2019-61 311-33992 IMPROCEDENTE
XXX 72668/2019-97 035-33993 PROCEDENTE
XXX 72671/2019-00 035-33994 IMPROCEDENTE
XXX 45934/2023-12 054-08892 IMPROCEDENTE
XXX 45935/2023-85 054-08893 IMPROCEDENTE
XXX 45936/2023-48 054-08894 IMPROCEDENTE
XXX 45937/2023-19 053-08895 IMPROCEDENTE
XXX 45939/2023-36 510-08896 IMPROCEDENTE
XXX 45940/2023-15 054-08897 IMPROCEDENTE
XXX 45944/2023-76 058-08760 IMPROCEDENTE
XXX 45945/2023-39 054-08770 IMPROCEDENTE
XXX 45946/2023-00 053-08771 IMPROCEDENTE
XXX 45948/2023-27 054-08772 IMPROCEDENTE
XXX 45952/2023-02 053-08773 IMPROCEDENTE
XXX 45953/2023-67 054-08774 IMPROCEDENTE
XXX 45954/2023-20 053-08775 IMPROCEDENTE
XXX 45956/2023-55 054-08776 IMPROCEDENTE
XXX 45957/2023-18 510-08777 IMPROCEDENTE
XXX 85254/2024-02 035-11468 IMPROCEDENTE
XXX 85255/2024-67 035-11469 IMPROCEDENTE
XXX 85256/2024-20 035-11470 IMPROCEDENTE
XXX 85257/2024-92 035-11471 IMPROCEDENTE
XXX 85389/2024-23 510-23438 IMPROCEDENTE
XXX 85390/2024-11 059-23439 IMPROCEDENTE
XXX 85391/2024-75 053-23443 IMPROCEDENTE
XXX 85400/2024-64 510-23153 IMPROCEDENTE
XXX 85401/2024-27 058-23154 IMPROCEDENTE
XXX 85402/2024-90 058-23155 IMPROCEDENTE
XXX 85410/2024-18 084-23064 IMPROCEDENTE
XXX 85411/2024-81 084-23065 IMPROCEDENTE
XXX 85412/2024-43 084-23066 IMPROCEDENTE
XXX 85418/2024-20 084-23072 IMPROCEDENTE
XXX 85420/2024-71 084-23074 IMPROCEDENTE

PARTE II — PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 6 de agosto de 2025, quarta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: "Mães Atípicas: Perspectivas e Desafios para Inserção no Mercado de Trabalho".

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2025.

PROFESSOR JUARI
Presidente

PROFESSOR RIVERTON
Vice-Presidente

HERCULANO BORGES
Membro

WILSON LANDS
Membro

ANA PORTELA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 4 de agosto de 2025, segunda-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: "Saúde Mental: Perspectivas e Desafios para os Profissionais da Saúde".

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2025.

PROFESSOR JUARI
Presidente

PROFESSOR RIVERTON
Vice-Presidente

HERCULANO BORGES
Membro

WILSON LANDS
Membro

ANA PORTELA
Membro

PARTE IV P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

REQUERIMENTO
BRASCAMPO AGRONEGOCIOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS** localizada à **AV CALOGERAS, Nº784, CENTRO,** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
B S FLORENCIO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **CASA DE FESTAS E EVENTOS** localizada à **RUA TAPES, Nº 20 – BAIRRO VILA JUSSARA** no município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO
CJ Arantes Empreendimentos Imobiliários Ltda torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Prévia** com validade de **12 meses** a contar de **23/07/2025**, para atividade de **Condomínio Residencial composto por 1 torre com 160 unidades** localizada à **Rua Doutor Zerbini, lotes 12, 13 e 14 da quadra 20, s/n, Chácara Cachoeira** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
Indústria de Materiais Plásticos Santa Maria Eireli torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Operação - Renovação** para atividade de **Fabricação de embalagens de material plástico** localizada à **Rua Doutor Nicola Casal Caminha, Lotes 01-A e 01-B da Quadra 2, nº671, Bairro Polo Empresarial Norte** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
RÉGIA COMÉRCIAL DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (LP, LI, LO)** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM O PREDOMÍNIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.500 M²** localizada à **RUA DOS ARQUITETOS, 529 – JD CAIÇARA,** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
TAKIGUCHI & TAKIGUCHI LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **Licença Ambiental Simplificada – (LO)** com validade de **120 MESES** a contar de 16/07/2025, para atividade de **Comércio varejista de peças, acessórios e serviços de manutenção e reparação de motocicletas (oficina).** Localizada à **Rua São Sapé m. 362 – Bairro: Coronel Antonino,** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
VALDEIR RIBEIRO DOS SANTOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de **Lanternagem, Funilaria e Pintura, com área útil de 360 m2** localizada à **Av. João de Paula Ribeiro, 872 – Jardim Presidente** no município de Campo Grande –MS.

COCESSÃO
Viva Haus Arbo Incorporação Spe Ltda torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Instalação** com validade de **11 meses** a contar de **04/07/2025** para atividade de **Condomínios Residenciais, de 192 unidades habitacionais** localizada à **Avenida Santa Luiza, Lote AM7B, Quadra 000B, s/n, Jardim Veraneio** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
Wiliane Oliveira Ferreira Murinigo, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Operação – Regularização** para atividade de **Serviço de manutenção e reparo mecânico de veículos automotores** localizada na **Av. Guaicurus 2700** no município de Campo Grande –MS.